



*PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS*

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 07/2016

(Licitações-e n.º 653180)

***(Registro de preços para execução de serviços de
manutenção predial no edifício-sede da
Justiça Federal na Paraíba)***

| | |
|------------------------------------|---|
| Data do envio das propostas | A partir do dia 17/novembro/2016 |
| Recebimento das propostas | Até às 09h00 do dia 29/novembro/2016 |
| Abertura das propostas | A partir das 09h00 do dia 29/novembro/2016 |
| Início da disputa de preços | Às 11h00 do dia 29/novembro/2016 |

*** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.**

AVISO

***Recomendamos aos licitantes
atentar para o prazo de envio,
recebimento e abertura das
propostas de preços, bem assim o
horário de início da disputa de
preços do certame eletrônico.***

DÚVIDAS? (83) 2108-4164



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 29/2016-GDF, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, por meio da internet, através do aplicativo Licitações, disponível no site www.licitacoes-e.com.br ou no portal www.bb.com.br, tipo **MENOR PREÇO (TOTAL DO LOTE)**, objetivando o **registro de preços** para contratação de serviços de manutenção predial no edifício-sede da Seção Judiciária da Paraíba no município de João Pessoa/PB, como especificado no subitem 1.1 abaixo, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, regido pela Lei nº 10.520, de 17/julho/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450, de 31/maio/2005, Decreto 7.892, de 23/janeiro/2013, bem assim pela Lei nº 8.666, de 21/junho/93, aplicada subsidiariamente, pela Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015, bem como todas as suas respectivas alterações posteriores, e ainda pelas condições e exigências estabelecidas neste edital. O recebimento das propostas de preços, a abertura das propostas e o início da sessão de disputa de preços dar-se-á da seguinte forma:

| | |
|------------------------------------|---|
| Data do envio das propostas | A partir do dia 17/novembro/2016 |
| Recebimento das propostas | Até às 09h00 do dia 29/novembro/2016 |
| Abertura das propostas | A partir das 09h00 do dia 29/novembro/2016 |
| Início da disputa de preços | Às 11h00 do dia 29/novembro/2016 |

Obs.: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF, inclusive para fins de contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1.0 – DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes no Edifício-Sede da Justiça Federal na Paraíba situado em João Pessoa/PB, de acordo com os quantitativos, a descrição dos serviços e demais condições gerais dispostas no Projeto Básico/Termo de Referência (anexo I deste edital);

1.2 – o preço médio estimado da despesa importa no montante de **R\$ 4.118.020,12**, conforme composições de preços aferidas com base na tabela do SINAPI, **já desonerada**, pela Seção de Administração Predial e Engenharia desta SJPB.

2.0 – DOS ANEXOS

2.1 – Integram este edital o anexo I – “Projeto Básico/Termo de Referência”, o anexo II – “Relação dos Documentos para Habilitação”, o anexo III – “Modelo da



Ata de Registro de Preços”, o anexo IV – “Modelo de declaração de que não há superveniência de fato impeditivo para habilitação”, no caso de licitante que apresentar CRC – Certificado de Registro Cadastral, o anexo V – “Modelo de declaração de que a empresa não emprega mão-de-obra infantil”, o anexo VI – “Modelo de Declaração de que não emprega cônjuge ou parente de ocupantes de cargos de direção e assessoramento, de membro ou de juiz vinculado a Justiça Federal na Paraíba e/ou Tribunal Regional Federal da 5ª Região”; o anexo VII – “Modelo da Proposta de Preços”, o anexo VIII – “Minuta do Contrato”, o anexo IX – “Minuta da Ordem de Execução de Serviço”, o anexo X – “Termo de Vistoria das instalações” e o anexo XI – “Planilhas Orçamentárias”.

3.0 – DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

3.1 – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública à distância, por meio de sistema que promova a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases;

3.2 – os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro designado pela Justiça Federal na Paraíba, mediante inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “**Licitações**” do sistema utilizado pelo **BANCO DO BRASIL S/A** na internet, constante nos endereços eletrônicos: www.bb.com.br, em “sala de negócios”, ou no www.licitacoes-e.com.br, opção “acesso identificado”;

3.3 – o interessado que tiver dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderá solicitar ao Pregoeiro os esclarecimentos necessários, exclusivamente, via e-mail, no endereço eletrônico cpl@jfpb.jus.br, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública;

3.3.1 – as respostas às consultas serão encaminhadas por e-mail diretamente ao(s) licitante(s) interessado(s) e disponibilizada(s) no site www.licitacoes-e.com.br, no campo MENSAGENS, no link correspondente a este Edital, sendo de responsabilidade da empresa interessada o constante acesso ao referido site, a fim de tomar conhecimento de eventuais consultas e respectivas respostas, aplicando-se o mesmo a eventuais esclarecimentos emitidos pela Justiça Federal na Paraíba;

3.3.2 – o licitante que desejar obter maiores informações sobre a licitação poderá dirigir-se pessoalmente à Seção de Licitações e Contratos, no Fórum Juiz Federal Rivaldo Costa, situado na rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brissamar – João Pessoa/PB;

3.3.3 – não serão atendidas as solicitações verbais;

3.4 – o licitante deverá observar, rigorosamente, os prazos limites (data e horário) para recebimento das propostas, bem como para início da sessão de disputa de preços;



3.5 – no julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas ou documentos, mediante despacho fundamentado, podendo ainda, conforme faculta o art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93 e alterações, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

3.6 – até a data e horário limite para recebimento das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.0 – DA PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico quaisquer microempresas e empresas de pequeno porte, ou ainda, **quando for o caso**, quaisquer empresas legalmente constituídas, do ramo de atividade compatível, e especializadas com o objeto da licitação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto às de documentação, e estiverem previamente credenciadas junto ao **Banco do Brasil S/A**, em qualquer agência sediada no território nacional, para acesso ao sistema eletrônico, dispondo de chave de identificação e senha pessoal, não sendo necessário ser cliente do referido banco para se credenciar e obter chave de acesso e senha, observando-os a Lei Complementar nº. 123/2006 e o Decreto nº , bem como suas alterações posteriores;

4.1.1 – a participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da Proposta de Preços, em conformidade com os requisitos do **item 7.0, exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, observados rigorosamente a data e horário limites estabelecidos no preâmbulo deste edital para o **recebimento das propostas**;

4.2 – Não poderão participar desta licitação as empresas:

4.2.1 – cuja falência tenha sido decretada, ou deferida a recuperação judicial, ou homologado o plano de recuperação extrajudicial, bem como tenha concordata concedida, em concurso de credores, em dissolução, em processo de liquidação e em consórcios ou associações de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.2.2 – que por qualquer motivo tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, regido pela Lei nº 8.666/93, salvo as já reabilitadas.

5.0 – DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

5.1 – O credenciamento deverá ser efetuado previamente antes da data de realização do pregão, não sendo necessário ser cliente do Banco do Brasil S/A para se cadastrar e obter a chave de acesso e senha;



5.2 – para acesso ao sistema, as pessoas físicas ou jurídicas deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas em qualquer parte do território nacional;

5.2.1 – para obtenção da chave e senha de acesso para seus representantes, as pessoas jurídicas ou físicas deverão dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil, **apresentando procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema “LICITACOES-E”;**

5.2.2 – sendo sócio, proprietário, dirigente, ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.2.3 – a chave de identificação e a senha terão validades determinadas pelo Banco do Brasil S/A e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico realizado no “LICITAÇÕES-E”, sendo necessárias para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado;

5.2.4 – o credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção da capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

5.2.5 – é de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Justiça Federal na Paraíba ou ao Banco do Brasil S.A., a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.0 – DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública;

6.2 – a Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas (**ANEXO III**);

6.3 – órgão Gerenciador é todo órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016

6.4 – órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa do procedimento licitatório para Registro de Preços, bem como integrante da futura Ata de Registro de Preços;

6.5 – o Órgão Gerenciador do presente SRP será a Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária da Paraíba, através da Seção de Licitações e Contratos;

6.6 – o presente **Registro de Preços** terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura;

6.7 – a existência de **Registro de Preços** não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, **sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;**

6.8 – este **Registro de Preços**, durante sua vigência e em conformidade com o art. 22 do Decreto 7.892/2013, poderá ser utilizado por Órgãos ou Entidades de qualquer esfera da Administração Pública, independentemente da condição de órgão participante do presente certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, **até o limite de cem por cento**, por órgão ou entidade, do quantitativo inicialmente previsto, e desde que **o quantitativo total decorrente das adesões à ata de registro de preços não exceda ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na referida ata**, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

6.9 – homologado o resultado da licitação, a Seção de Licitações e Contratos da JFPB, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os particulares para assinatura da **ARP**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a qual se constitui em compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas, observados os requisitos de publicidade e economicidade;

6.10 – a contratação junto ao fornecedor registrado, após informação emitida pela Seção de Licitações e Contratos da Justiça Federal na Paraíba, será formalizada, por intermédio de instrumento contratual, ou outro similar;

6.11 – a **ARP** poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93, c/c o disposto no Decreto nº 7.892/2013.

7.0 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 – A proposta de preços deverá ser apresentada, **exclusivamente, no sistema eletrônico**, sendo obrigatória, **sob pena de desclassificação**, o preenchimento do campo específico do sistema contendo o respectivo **preço do LOTE**, em moeda corrente nacional (R\$);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016

7.1.1 – a licitante poderá, ainda, **anexar no campo próprio do sistema, sendo obrigatória, sob pena de desclassificação, a PROPOSTA DE PREÇOS**, que atenda às especificações **mínimas** constantes no Projeto Básico/Termo de Referência (Anexo I deste edital), bem assim o respectivo **preço unitário de cada ITEM do LOTE**, podendo ser apresentada, **preferencialmente**, conforme modelo que consta do anexo VII do edital de licitação pregão eletrônico 07/2016 (Modelo da Proposta de Preços);

7.1.1.1 – a licitante deverá atentar que o valor unitário máximo aceitável para cada item da planilha de preços será o valor obtido através de composições de preços unitários, conforme planilhas que constam do anexo XI deste edital de licitação;

7.1.1.2 – as planilhas de que tratam o subitem anterior têm caráter exemplificativo, e deverão considerar, na composição dos custos, a realidade da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos trabalhadores da construção civil que estiver vigente na data de abertura do certame, no que couber;

7.2 – conter especificações claras e detalhadas dos serviços e materiais cotados, se for o caso, observadas as especificações técnicas dos serviços discriminados nos anexos;

7.3 – não poderão indicar materiais e/ou serviços cujas especificações, quantitativos (e composições unitárias) e/ou metodologia de execução diverjam daqueles indicados no Projeto Básico/Termo de Referência e no Caderno de Encargos, observando-se o disposto nos subitens **16.6** e **16.7** deste edital;

7.3.1 – deverão ser consideradas na elaboração das respectivas propostas todas as particularidades relativas especificamente ao local de execução dos serviços, o que, para tanto, torna-se indispensável à visita técnica ao local dos serviços por profissional habilitado do licitante (anexo X), ou **Declaração** expressa do licitante de que conhece as condições locais para execução do objeto da licitação, na forma do art. 18 da Resolução 114/2010 do Conselho da Justiça Federal, bem assim todas as condições previstas na minuta do contrato (anexo VIII);

7.4 – na elaboração do BDI, não deverão ser computados o IRPJ/IRPF e a CSLL, por serem tributos diretos, cujo ônus deverá recair exclusivamente sobre as CONTRATADAS, consoante determinação emanada do Acórdão TCU n.º 950/2007-Plenário;

7.4.1 – o percentual do BDI deverá ser discriminado, em todos os seus componentes, na proposta de preços a ser anexada no sistema, conforme modelo que consta do anexo VII do edital de licitação pregão eletrônico 07/2016 (Modelo da Proposta de Preços), em atendimento ao disposto no subitem 8.2 do Termo de Referência (anexo I do edital de licitação pregão eletrônico 07/2016, bem como ao disposto no art. 15 da Resolução 114/2010 do Conselho da Justiça Federal;



DE ACEITAÇÃO TÁCITA:

7.6 – Atendimento à especificação constante do Projeto Básico/Termo de Referência (anexo I);

7.7 – atendimento das condições prescritas no Edital;

7.8 – prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública deste Pregão Eletrônico;

7.9 – os preços apresentados devem: a) refletir os de mercado no momento; b) compreender todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, despesas com material e mão-de-obra, etc...; c) ser irrevogáveis durante a validade da proposta;

7.10 – encaminhamento da proposta de preços devidamente ajustada ao lance final, via fax ou e-mail, no mesmo dia de encerramento do certame, com o posterior encaminhamento do original no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis** para o endereço descrito no subitem **9.12**, se for o caso;

7.10.1 – no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados a partir do horário de encerramento da disputa no sistema (etapa de lances), o licitante declarado vencedor deverá encaminhar proposta de preços devidamente ajustada ao lance final, observando a proporcionalidade de cada item em relação ao Lote (total da disputa), encaminhando o original no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, juntamente com a documentação da habilitação;

7.11 – uma vez apresentada a proposta de preços, não será admitida desistência da mesma, cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas;

7.12 – tratando-se de **registro de preços**, a proposta de preços deverá se adequar ao **cronograma físico-financeiro** a ser elaborado pela Administração, o qual será apresentado ao contratado antes do início da execução dos serviços, levando-se em conta para sua elaboração critérios de quantidade e complexidade de execução de serviços, além de outros que possam interferir no ritmo de trabalho do contratado, observando-se o modelo sugestivo que consta do anexo VII do Termo de Referência (planilhas orçamentárias);

8.0 – DA HABILITAÇÃO

8.1 – Será exigida a documentação para habilitação da empresa declarada vencedora, sendo que somente será declarada habilitada a empresa que apresentar todos os documentos relacionados no anexo II deste edital, no que couber;



8.1.1 – as **EMPRESAS CADASTRADAS**, conforme artigos 34 a 37 da Lei nº 8.666/93, deverão apresentar a documentação relacionada no **ITEM 1** do **anexo II** deste edital;

8.1.2 – as **EMPRESAS NÃO CADASTRADAS** deverão apresentar a documentação relacionada no **ITEM 2** do **anexo II** deste edital;

8.2 – o licitante que apresentar a oferta vencedora deverá encaminhar os documentos de habilitação, bem como a proposta de preços, devidamente ajustada ao lance final, para o e-mail cpl@jfpb.jus.br, ou para o **fax de nº (83)-2108-4163 ou (83)-2108-4030**, no prazo máximo **de até 02 (duas) horas**, contadas a partir do horário de **encerramento da disputa** (etapa de lances);

8.2.1 – o licitante deverá confirmar o recebimento da documentação pela Seção de Licitações e Contratos, através do telefone (83) 2108-4026, no horário descrito no subitem **16.15**;

8.2.2 – os documentos remetidos na forma da condição anterior deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, no endereço mencionado no subitem **9.12** deste Edital, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de **encerramento da disputa**;

8.2.2.1 – os documentos de emissão eletrônica (Internet) poderão ser apresentados em cópia simples;

8.2.3 - Serão observadas as disposições insertas na Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores, bem como o Decreto nº. 8.538/2015;

8.2.3.1 – os documentos de emissão eletrônica (Internet) poderão ser apresentados em cópia simples;

8.3 – a documentação exigida nos subitens **8.1.1** e **8.1.2** deverá estar no período de validade estabelecido pelo agente expedidor na data de abertura do certame licitatório, sob pena de o licitante ser declarado inabilitado;

8.3.1 – o Pregoeiro poderá providenciar a emissão dos documentos de habilitação passíveis de se obter pela INTERNET nos sítios oficiais de órgãos e/ou entidades emissoras de certidões, constituindo-se como meio legal de prova, buscando-se com isso a ampliação da disputa, bem assim a proposta mais vantajosa para a Administração;

8.3.2 – na impossibilidade de obtenção dos documentos pela INTERNET, em razão de insuficiência de informações nos sítios oficiais de órgãos e/ou entidades emissoras de certidões, o licitante será declarado inabilitado;

8.4 – todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:



8.4.1 – se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

8.4.2 – se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito junto à Receita Federal do Brasil, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, **devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização**, ou;

8.4.3 – se o licitante for a **matriz** e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a **filial**, os documentos deverão estar com o número de CNPJ da **matriz** e da **filial**, simultaneamente;

8.4.4 – serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**;

8.5 – o não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item, observadas as condições previstas nos subitens **16.6** e **16.7** deste edital, implicará na **inabilitação** do licitante.

9.0 – DO PROCEDIMENTO

9.1 – A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados os prazos limites (data e horário) estabelecidos neste Edital;

9.1.1 – o licitante deverá atentar que, para participar de um lote, é necessária a cotação de preços para todos os itens do respectivo lote;

9.2 – como requisito para participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, **que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório**;

9.3 – caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

9.4 – no horário previsto neste Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro à avaliação da aceitabilidade das mesmas;



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016

9.4.1 – o sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance;

9.5 – aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances e poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, ao passo que a cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento, respectivo horário de registro e valor;

9.6 – a etapa de lances terá o tempo inicial de, no mínimo, 05 (cinco) minutos, cujo encerramento se dará por acionamento do Pregoeiro no sistema eletrônico, encerrando-se o tempo inicialmente estabelecido, a critério do Pregoeiro, poderá haver prorrogação do mesmo, e somente após transcorrerá o acréscimo de tempo extra, determinado aleatoriamente pelo sistema, que será de no máximo 30 (trinta) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

9.7 – somente serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado no sistema pelo Licitante;

9.8 – não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

9.9 – durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sendo que o sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

9.10 – facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances;

9.10.1 – antes de declarar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço ou àquele que tenha ofertado a única proposta, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

9.11 – o sistema informará a proposta de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

9.11.1 – O licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte e cuja proposta se encontre no intervalo de até 5% superior ao melhor preço (art. 44, § 2º, LC n.º 123/2006), observado o disposto no subitem 9.13.1.6 do edital, terá preferência na contratação do objeto da licitação, desde que declare tal condição no sistema;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016

9.12 – encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro solicitará o envio imediato, via e-mail ou fax, de todos os documentos exigidos para a habilitação relacionados no anexo II deste edital, na forma do item **8.0**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, para o seguinte endereço:

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar – CEP: 58.031-900 – João Pessoa/PB

9.13 – se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda as exigências do Edital;

9.13.1 – no caso de propostas apresentadas por microempresas e/ou empresas de pequeno porte que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta detentora do melhor lance ou valor negociado, será assegurada preferência de contratação, nos termos do disposto na Lei Complementar 123 de 14/dezembro/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, observando-se o seguinte, **quando for o caso**:

9.13.1.1 – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor lance ou valor negociado, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste certame;

9.13.1.2 – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese deste item, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.13.1.3 – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos neste item, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta. O sorteio será realizado pelo Pregoeiro e depois comunicado aos licitantes através do *chat* disponível no sistema eletrônico;

9.13.1.4 – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a solicitação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

9.13.1.5 – na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste item, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;



9.13.1.6 – o disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.13.1.7 – o Pregoeiro poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, os quais serão encaminhados, por e-mail ou fax, no prazo de até 10 (dez) minutos após a solicitação;

9.13.1.8 – caso decida que os documentos apresentados não qualificam o licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro desclassificá-lo-á e adjudicará o objeto do certame em favor do licitante autor da proposta originalmente vencedora, salvo se ainda houver microempresa ou empresa de pequeno porte no intervalo de desempate, hipótese em que procederá nos termos do subitem 9.13.1.4;

9.13.1.9 – a participação no procedimento terá exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte, nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com o art. 48, I, da Lei Complementar nº 147/2014;

9.14 – constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o pregoeiro declarará vencedora a licitante ofertante da proposta de menor preço, observado o disposto no item 9.13.1, abrindo-se o prazo para o encaminhamento de mensagens e eventuais registros de manifestação de interposição de recursos;

9.14.1 – o prazo estabelecido para o encaminhamento de mensagens e eventuais registros de manifestação de interposição de recursos será de até **15 (quinze) minutos** após declarada, no sistema, a licitante vencedora;

9.15 – findo o prazo estabelecido no subitem 9.14.1 e não havendo eventuais registros de manifestação de interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta de menor preço;

9.16 – caso não sejam realizados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação;

9.17 – declarada encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital;

9.18 – no caso de empate entre duas ou mais propostas e, não havendo lances, o Pregoeiro procederá ao desempate, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93, observado-se o disposto no subitem 9.13.1;

9.19 – ocorrendo desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a



recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

9.19.1 – quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação aos participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação do certame;

9.20 – o sistema disponibilizará relatórios e ata circunstanciada, que poderão ser impressos pelos participantes;

10.0 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 – Esta licitação é do tipo **menor preço**, em estrita observância do disposto no inciso V do art. 8º do Decreto nº 3.555/2000;

10.2 – serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências e condições deste edital e anexos;

10.2.1 – será desclassificado do certame o licitante que deixar de cotar qualquer item em relação ao lote;

10.3 – será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MENOR PREÇO (DO LOTE)**;

10.3.1 – o preço total máximo aceitável do **LOTE** será o teto máximo orçado mediante planilhas de custos, ou seja, **R\$ 4.118.020,12** ;

10.4 – aplicar-se-á o desconto linear, em relação a proposta inicialmente apresentada, sobre o valor total da proposta vencedora (soma do lote), observando-se, na planilha de preços final, a impossibilidade de existir valor unitário de item superior ao constante nas planilhas do anexo XI (subitem 7.1.1.1), caso em que o valor do item que exceda o preço unitário máximo estimado será automaticamente suprimido para o teto aceitável, descontando-se a diferença do valor total da proposta vencedora (soma do lote);

10.5 – será desclassificada a proposta que contenha valores simbólicos, irrisórios ou iguais a zero, de acordo com o estabelecido no art. 44, § 3º, da Lei n.º 8.666/93, observando-se ainda a exeqüibilidade de preços, nos termos do disposto no art. 19 da Resolução 114/2010 do CJF;

10.6 – no caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário.



11.0 – DO DIREITO DE PETIÇÃO

11.1 – No prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, o interessado que desejar obter esclarecimentos, de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital, poderá solicitá-los ao Pregoeiro, exclusivamente via e-mail, através do endereço eletrônico cpl@jfpb.jus.br;

11.2 – no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar este instrumento convocatório, cuja petição deverá ser dirigida ao Pregoeiro;

11.2.1 – caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas;

11.2.2 – acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

11.3 – ao final da sessão, constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o pregoeiro declarará, no sistema, o vencedor do certame;

11.3.1 – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, sob pena de decadência do direito de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

11.4 – o (s) recurso (s), que não terá (ão) efeito suspensivo, será (ão) dirigido (s) à autoridade superior, Juiz Federal Diretor do Foro, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 5 (cinco) dias úteis ou, nesse período, encaminhá-lo (s) à autoridade superior, devidamente informado, para apreciação e decisão, no mesmo prazo;

11.5 – o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.6 – decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a presente licitação para determinar a contratação;

11.7 – a falta de manifestação imediata e motivada do (s) licitante (s) na sessão importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor, observando-se o disposto no item 9.14, acima;



11.8 – é permitido aos licitantes a utilização de meio eletrônico (e-mail), ou sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita (Fax: 83-2108-4163 / 2108-4030), observando-se o horário de funcionamento deste Órgão, disposto no quadro constante do subitem 16.15;

11.8.1 – a utilização de sistema de transmissão eletrônica (e-mail), ou sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile, não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues ao Pregoeiro, necessariamente, até 05 (cinco) dias corridos da data da referida transmissão;

11.8.2 – quem fizer uso do sistema de transmissão eletrônica (e-mail), ou sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile, torna-se responsável pela qualidade e fidelidade do material transmitido, bem assim por sua entrega ao Pregoeiro;

11.8.3 – sem prejuízo de outras sanções, o usuário do sistema de transmissão eletrônica (e-mail), ou sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile, terá o documento invalidado para todos os efeitos legais quando não houver perfeita concordância entre a transmissão eletrônica (e-mail) e/ou a cópia pelo fac-símile e o original entregue ao Pregoeiro.

12.0 – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E/OU ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO E DA ASSINATURA DO CONTRATO

12.1 – Homologado o julgamento, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, devendo fazê-lo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, salvo motivo justificado e devidamente aceito pela Administração, podendo solicitar a prorrogação do prazo, uma única vez, e por igual período;

12.2 – a critério da Justiça Federal na Paraíba, obedecida à ordem de classificação, o licitante vencedor, cujo preço tenha sido registrado na ARP, será convocado para retirar a nota de empenho e/ou assinar a ordem de execução de serviço, no que couber, e, quando for o caso, assinar o termo de contrato, devendo fazê-lo, também, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, salvo motivo justificado e devidamente aceito pela Administração, podendo solicitar a prorrogação do prazo, uma única vez, e por igual período, conforme estatui o parágrafo primeiro do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sob pena de sujeitar-se às sanções legais previstas neste edital;

12.2.1 – poderá ser dispensada a celebração do termo de contrato quando o valor a ser contratado estiver dentro do limite previsto na alínea 'a' do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, ou seja, R\$ 80.000,00, aliado a constatação de inexistência de riscos ou a pequena probabilidade de ocorrência de dano/prejuízos para a Administração, sendo substituído pela nota de empenho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016

e/ou ordem de execução de serviço, nos termos do disposto no *caput* do art. 62 da lei 8.666/93;

12.3 – o termo de contrato será elaborado pela Administração, quando for o caso, e vigorará da data de assinatura até o cumprimento de suas obrigações contratuais, observando-se os prazos de cada serviço a ser estabelecido no cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma do inciso II do art. 57 da lei 8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial da União;

12.4 – como condição para emissão da nota de empenho/ordem de execução de serviço ou celebração do contrato, no que couber, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, inclusive será confirmada a situação de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT);

12.4.1 – caso o licitante tenha o recolhimento dos encargos relativos ao FGTS centralizado, o documento comprobatório de autorização para a centralização dos recolhimentos deverá ser apresentado à Administração;

12.5 – quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da emissão da nota de empenho/ordem de execução de serviço, ou recusar-se a retirar/assinar a mesma ou, ainda, assinar o contrato, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observando-se o disposto no subitem **9.14** acima.

12.6 – decorridos 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas no certame licitatório, sem que haja convocação por parte desta Seção Judiciária para assinatura da **ARP**, fica (m) o (s) licitante (s) liberado(s) dos compromissos assumidos.

13.0 – DO PREÇO, DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 – O pagamento será feito na forma constante na cláusula oitava da minuta ata de registro de preços, ou ainda de acordo com a cláusula terceira da minuta do contrato, no que couber;

13.2 – A Justiça Federal na Paraíba/Caixa Econômica Federal, por força do ajuste que vier a substituir o contrato 42/2009, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e/ou do contrato CJF/TRF5/BB/CEF, pagará ao licitante vencedor o valor constante na sua proposta de preços, considerados, para tanto, os eventuais lances apresentados na sessão de licitação eletrônica, já acrescido de todas as despesas (impostos, tarifas,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016

taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, despesas com material e mão-de-obra, etc...);

13.2.1 – o pagamento será realizado conforme o cronograma físico-financeiro a ser elaborado pela Administração, o qual será apresentado antes do início da execução dos serviços, ao qual o contratado aderirá sem contestação (subitem 7.12), levando-se em conta para sua elaboração critérios de quantidade e complexidade de execução de serviços, além de outros que possam interferir no ritmo de trabalho do contratado;

13.3 – as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos específicos consignados no Orçamento da União, ou ainda do ajuste que vier a substituir o contrato 42/2009, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e/ou do contrato CJF/TRF5/BB/CEF;

13.4 – na forma do disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, serão retidos, na fonte, o imposto sobre a renda (IR), bem assim a contribuição sobre o lucro líquido (CSLL), a contribuição para o financiamento da Seguridade Social - COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP, sobre o pagamento de cada mensalidade efetuado a CONTRATADA. Outros tributos também poderão ser retidos, de acordo com a legislação em vigor;

13.5 – caso a CONTRATADA seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL, este não ficará sujeito à retenção prevista no subitem anterior. Para tanto, deverá apresentar, a cada pagamento realizado, declaração na forma do anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em duas vias assinadas pelo seu representante legal, se for o caso;

13.6 – o pagamento da Nota Fiscal/Fatura só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT);

13.7 – salvo eventuais atrasos na liberação de recursos por parte do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, órgão hierarquicamente superior, o pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do atesto da Nota Fiscal/Fatura. Caso o pagamento corra pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou outra Instituição Financeira conveniada, este será efetuado mediante depósito bancário, no prazo no prazo estimado de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da documentação na CEF. Para tanto, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente, preferencialmente, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pela Supervisão da Seção de Administração Patrimonial e Engenharia desta Seccional, ou por outros servidores especialmente designados;



13.8 – havendo atraso no pagamento de suas obrigações a Justiça Federal na Paraíba/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL procederá à atualização financeira diária de seus débitos, através da média de índices de preços de abrangência nacional, na forma da regulamentação baixada pelo Poder Executivo (Decreto n.º 1.544, de 30.06.95) “pró rata”, tendo como base o dia limite para pagamento e como data final o dia anterior ao da emissão da ordem bancária, ou pelo índice que venha a substituí-lo. Para fins de cálculos de utilização de correção, por atraso, utilizar-se-á a seguinte fórmula:

$R = V \times I$ onde: R = valor da correção procurada;

V = valor inicial do contrato;

I = média aritmética simples do INPC (IBGE) e do IGP-DI (FGV) dos últimos 12 meses.

14.0 – DAS PENALIDADES

14.1 – Ocorrendo inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, o adjudicatário ficará sujeito a penalidades, garantia prévia defesa em regular processo administrativo, a ser conduzido pelo órgão de Administração, salvo justificativas expressas aceitas, a saber:

a) advertência;

b) multa de **0,5% (cinco décimos por cento)** sobre o valor total adjudicado, na hipótese de **não** apresentar os originais, ou cópia autenticada, dos documentos de habilitação exigidos no prazo estipulado no subitem 8.2.3, acima, que tem caráter disciplinador do processo licitatório;

c) multa de **0,5% (cinco décimos por cento)** sobre o valor total adjudicado, na hipótese de não assinatura da **ARP** no prazo de que trata o subitem **12.1** acima, que tem caráter disciplinador do processo licitatório;

d) multa de **0,7% (sete décimos por cento)** sobre o valor total adjudicado, na hipótese de **não** assinar o termo de contrato no prazo de que trata o subitem **12.2** acima, que tem caráter disciplinador do processo licitatório;

e) decadência do direito de participar do registro de preços em epígrafe;

f) outras penalidades, na forma do constante na cláusula décima terceira da minuta da Ata de Registro de Preços, bem como da minuta do contrato, pertinente ao procedimento licitatório em tela, no que couber;

g) demais sanções previstas na Seção II, capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber;

14.2 – os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão descontados de eventuais pagamentos devidos à empresa vencedora da licitação, ou cobrados pela via administrativa, ou, ainda, se não atendido,



judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo ser recolhido no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação;

14.3 – o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, no contrato e das demais cominações legais, no que couber;

14.4 – a recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços e/ou o contrato caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

15.0 – DA GARANTIA

15.1 – Como garantia da execução total e do fiel cumprimento do contrato, o licitante vencedor deverá optar por uma das seguintes modalidades, em montante correspondentes a **3% (três por cento)** do valor total contratado, observando-se o disposto no subitem 15.6:

a) **Caução em dinheiro**, depositada em conta poupança, junto a qualquer instituição financeira, em favor da CONTRATANTE;

b) **Caução em títulos da dívida pública** (não serão aceitos títulos que apenas possuem valor histórico), cuja posse será transferida à Administração da CONTRATANTE;

c) **Seguro Garantia**, o qual consistirá em contrato firmado entre o licitante vencedor e uma instituição seguradora, pelo qual esta última comprometer-se-á a arcar com riscos de eventos danosos relativos à inexecução da prestação devida à Administração Pública, no qual constará como beneficiária a CONTRATANTE, cabendo ao particular o ônus com o prêmio do referido seguro; ou

d) **Fiança bancária** tendo como beneficiária direta a CONTRATANTE.

15.2 – o comprovante da garantia de que trata o item anterior deverá ser apresentado em original, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a assinatura do termo de contrato, devendo ter validade, no mínimo, até o recebimento dos serviços de reforma e manutenção predial;

15.3 – havendo acréscimo ou supressão dos serviços, a garantia será acrescida ou devolvida, guardada a proporção inicialmente estabelecida;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016

15.4 – após o cumprimento fiel e integral do contrato, a CONTRATANTE devolverá ao licitante contratado a garantia mencionada nas alíneas “a” e “b”, acima, após a lavratura do **Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços**;

15.5 – sem prejuízo à aplicação das penalidades cabíveis, a garantia reverterá à Justiça Federal na Paraíba, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão contratual por culpa exclusiva do licitante vencedor;

15.6 – a Justiça Federal na Paraíba poderá dispensar o contratado da exigência de apresentação de Garantia, quando o valor a ser contratado estiver dentro do limite previsto na alínea ‘a’ do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, ou seja, R\$ 80.000,00, ou ainda quando ficar constatada a inexistência de riscos ou a pequena probabilidade de ocorrência de dano/prejuízos para a Administração, considerando o diminuto valor e a natureza do serviço contratado, cujos preços serão oportunamente registrados em Ata (anexo III), observando-se o disposto no subitem 12.2.1, acima.

16.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 – Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação pelo Juiz Federal Diretor do Foro, autoridade máxima do Órgão;

16.1.1 – no caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao mesmo, a autoridade incumbida da decisão adjudicará o objeto licitado;

16.2 – a Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do artigo 29 do Decreto nº 5.450/2005;

16.3 – decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que o tendo aceito sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem;

16.4 – a participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições deste edital;

16.5 – o Pregoeiro, em qualquer momento, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo que sejam necessárias à análise das propostas e/ou da documentação, devendo os licitantes atenderem às solicitações no prazo estipulado, contado da convocação, motivo pelo qual a adjudicação do objeto do certame somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida;



16.6 – não serão considerados motivos para desclassificação, simples omissões ou erros materiais na proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes;

16.7 – as normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação/prestação de serviço;

16.8 – o adjudicatário obriga-se a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do objeto da presente licitação, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, se for o caso;

16.9 – os casos omissos nesta licitação serão resolvidos pelo Pregoeiro, que se baseará nas disposições contidas nas legislações citadas no preâmbulo deste edital;

16.10 – os autos do respectivo processo administrativo que originou este edital estão com vista franqueada aos interessados na licitação;

16.11 – será verificado por servidor da Seção de Orçamento e Finanças da Justiça Federal na Paraíba junto ao SIAFI – Sistema de Administração Financeira do Governo Federal, quando da emissão da Nota de Empenho em favor do adjudicatário, a consulta prévia ao **CADIN** – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, na forma do art. 6º da Lei nº 10.522/2002, se for o caso;

16.12 – em caso de dúvidas relativas ao sistema Licitações-e, o interessado em participar da licitação poderá entrar em contato com o BANCO DO BRASIL, através dos telefones de Suporte Técnico: 3003-0500 (atende os municípios localizados nas capitais e regiões metropolitanas); ou 0800-7290500 (atende as demais localidades), ou outros em sua substituição;

16.13 – a licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros suas propostas e lances;

16.13.1 – caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

16.14 – em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o competente extrato da nota de empenho/contrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3;

16.15 – o extrato de aviso desta licitação estará publicado no DOU – Seção 3 –, na página da internet deste Órgão (www.jfjb.jus.br), na qual poderá ser realizado o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - N° 07/2016

download da íntegra do edital, no endereço eletrônico do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br), bem como um exemplar do presente edital estará afixado no quadro de avisos da recepção do edifício-sede desta Seção Judiciária em João Pessoa. Informações adicionais poderão ser prestadas pela Seção de Licitações e Contratos através do telefone (83) 2108-4026 ou fax (83) 2108-4163 / 2108-4030, nos horários de funcionamento do Órgão, conforme quadro abaixo, ou ainda, pelo e-mail: cpl@jfpb.jus.br.

| HORÁRIO LOCAL DE FUNCIONAMENTO | | | | |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
| 08h00 às 19h00 | 08h00 às 19h00 | 08h00 às 19h00 | 08h00 às 19h00 | 08h00 às 19h00 |

João Pessoa (PB), de novembro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO BRAGA GUIMARÃES
Pregoeiro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO I – PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO II – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

ITEM 1) EMPRESAS CADASTRADAS, conforme artigos 34 a 37 da Lei nº 8.666/93:

a) CRC – Certificado de Registro Cadastral, vigente, que atenda aos requisitos previstos na Lei nº 8.666/93, em substituição à documentação concernente à habilitação jurídica, à qualificação econômico-financeira e à regularidade fiscal, no qual deverá constar, impreterivelmente, os prazos de validade de cada documento, se for o caso, assegurado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada por fax ou e-mail;

a.1) será também aceito o registro cadastral do **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**, desde que devidamente atualizado, quando será verificada “*on line*” a regularidade da habilitação da proposta vencedora no referido sistema pelo Pregoeiro, assegurado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada por fax ou e-mail;

a.1) será também aceito o registro cadastral do **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**, desde que devidamente atualizado, quando será verificada “*on line*” a regularidade da habilitação da proposta vencedora no referido sistema pelo Pregoeiro, assegurado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada por fax ou e-mail;

a.2) prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, representada pela Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou documento(s) equivalente(s), na forma da lei;

b) declaração, em papel timbrado, de que não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação, na hipótese do licitante apresentar **CRC – Certificado de Registro Cadastral**, conforme modelo no ANEXO IV do presente edital;

c) declaração, em papel timbrado, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme modelo no ANEXO V do presente edital;

d) declaração, em papel timbrado, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a Justiça Federal na Paraíba e/ou Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 3º da Resolução nº 07/2005, de 18/outubro/2005, com a redação dada pela Resolução nº 09, de 06/dezembro/2005, do Conselho Nacional de Justiça, conforme modelo constante do ANEXO VI do presente edital;

e) da Qualificação Técnica:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO II – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

e.1) Certificado de Registro e Quitação do licitante e de seus responsáveis técnicos no CREA da região a que estiver vinculado o licitante, dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente licitação, conforme a Resolução n.º 218/1973 do CONFEA, ou outra(s) que vier(rem) a substituí-la ou alterá-la;

e.2) para habilitação referente ao objeto do edital, observado o disposto na alínea 'e.3' e a indicação sugestiva do profissional:

e.2.1) comprovação de possuir em seu quadro de profissionais ao menos 1 (um) profissional de nível superior, com formação em engenharia civil ou arquitetura, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região competente, relativo(s) à prestação de serviço(s) compatível(eis) com o objeto da presente licitação;

e.2.2) a comprovação de vínculo profissional, **no que couber ao disposto na alínea 'e.2.1'**, acima, far-se-á com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho ou de atestado técnico da empresa, devidamente registrado no CREA da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico, ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado/certificado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional. A contratação dos citados profissionais será efetivada em data não posterior à do início efetivo dos serviços.

e.3) declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA da região competente, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto da licitação. O nome do responsável técnico indicado deverá ser o mesmo que constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante;

e.4) Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica;

e.5) a comprovação do profissional ser detentor de atestado de responsabilidade técnica se dará pela apresentação de Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA da região competente, podendo ser aceita Certidão de Acervo Técnico posta em Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a efetiva realização das obras/serviços;

e.6) não será(ão) aceito(s) atestado(s) emitido(s) por empresa(s) do mesmo grupo empresarial do licitante;

e.7) termo de vistoria das instalações, emitido pela Seção de Administração Predial e Engenharia desta Seccional, cujas instalações deverão ser vistoriadas pelos interessados até o dia **29 de novembro de 2016** podendo a vistoria ser agendada através do telefone (83) 2108-4201/4172 (edifício-sede João Pessoa), sendo de inteira responsabilidade da empresa interessada em participar da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO II – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

licitação as informações prestadas pelo seu preposto ao vistoriar as instalações, não se aceitando alegações futuras quanto ao desconhecimento de fatos, quantidades, especificações, levantamentos, medições, estado de conservação e/ou manutenção, ou quaisquer outros fatores inerentes que venham a compor a proposta de preços a ser apresentada, conforme modelo constante do ANEXO X do presente edital;

e.7.1) decorre do comprovante de visita técnica ao local de execução dos serviços de reforma e manutenção predial que o licitante vistoriou o local onde serão realizados os serviços e que tem pleno conhecimento de todos os serviços a serem executados, mediante inspeção e coleta de informações de todos os dados e elementos que possam vir a influir no valor da proposta oferecida na execução dos trabalhos pertinentes, isentando a Justiça Federal na Paraíba de quaisquer custos adicionais eventuais;

e.7.2) a vistoria só poderá ser efetuada por empregado do licitante devidamente identificado;

e.7.3) a visita técnica restará suprida mediante a apresentação de **DECLARAÇÃO** do licitante de que conhece as condições locais para execução do objeto da licitação, na forma do art. 18 da Resolução 114/2010 do Conselho da Justiça Federal;

ITEM 2) EMPRESAS NÃO CADASTRADAS deverão apresentar a seguinte documentação:

a) da **Habilitação Jurídica:**

a.1) registro comercial, no caso de empresa individual;

a.2) inscrição do ato constitutivo e prova de diretoria em exercício, em se tratando de sociedade simples; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da alteração/aditivo eventual da gerência da sociedade, e demais que se achar pertinente, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício, em se tratando de sociedade simples (antigas sociedades civis);

b) da **Qualificação Econômico-Financeira:**

b.1) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devendo o balanço ser registrado na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira do licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Tais documentos deverão estar assinados pelo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO II – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

representante legal do licitante e por contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.1.1) a boa situação financeira será avaliada através do índice de liquidez corrente (ativo circulante/passivo circulante) não inferior a 0,50 (zero vírgula cinquenta);

b.1.2) em se tratando de empresa no seu primeiro exercício financeiro anual, o balanço a ser apresentado será o de abertura ou o último patrimonial levantado;

b.2) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 120 (cento e vinte) dias da data prevista para abertura da licitação, isto é, a partir de **03/agosto/2016**, inclusive;

c) da **Regularidade Fiscal**:

c.1) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), vigente na data prevista para abertura da licitação;

c.2) prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou de sua isenção;

c.3) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, representada pela Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, **abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias**, ou documento(s) equivalente(s), na forma da lei;

c.4) prova de regularidade com a:

I) Fazenda Estadual, e;

II) Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou documento(s) equivalente(s), na forma da lei;

c.5) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, ou documento(s) equivalente(s), na forma da lei;

c.6) prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, representada pela Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou documento(s) equivalente(s), na forma da lei;

d) declaração, em papel timbrado, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme modelo no ANEXO V do presente edital;

e) declaração, em papel timbrado, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO II – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a Justiça Federal na Paraíba e/ou Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 3º da Resolução nº 07/2005, de 18/outubro/2005, com a redação dada pela Resolução nº 09, de 06/dezembro/2005, do Conselho Nacional de Justiça, conforme modelo constante do ANEXO VI do presente edital;

f) da Qualificação Técnica:

f.1) Certificado de Registro e Quitação do licitante e de seus responsáveis técnicos no CREA da região a que estiver vinculado o licitante, dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente licitação, conforme a Resolução n.º 218/1973 do CONFEA, ou outra(s) que vier(rem) a substituí-la ou alterá-la;

f.2) para habilitação referente ao objeto do edital, observado o disposto na alínea '**f.3**' e a indicação sugestiva do profissional:

f.2.1) comprovação de possuir em seu quadro de profissionais ao menos 1 (um) profissional de nível superior, com formação em engenharia civil ou arquitetura, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região competente, relativo(s) à prestação de serviço(s) compatível(eis) com o objeto da presente licitação;

f.2.2) a comprovação de vínculo profissional, **no que couber ao disposto na alínea 'f.2.1'**, acima, far-se-á com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho ou de atestado técnico da empresa, devidamente registrado no CREA da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico, ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado/certificado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional. A contratação dos citados profissionais será efetivada em data não posterior à do início efetivo dos serviços.

f.3) declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA da região competente, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto da licitação. O nome do responsável técnico indicado deverá ser o mesmo que constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante;

f.4) Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica;

f.5) a comprovação do profissional ser detentor de atestado de responsabilidade técnica se dará pela apresentação de Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA da região competente, podendo ser aceita Certidão de Acervo Técnico posta em Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a efetiva realização das obras/serviços;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO II – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

f.6) não será(ão) aceito(s) atestado(s) emitido(s) por empresa(s) do mesmo grupo empresarial do licitante;

f.7) termo de vistoria das instalações, emitido pela Seção de Administração Predial e Engenharia desta Seccional, cujas instalações deverão ser vistoriadas pelos interessados até o dia **29 de novembro de 2016**, podendo a vistoria ser agendada através do telefone (83) 2108-4201/4172 (edifício-sede João Pessoa), sendo de inteira responsabilidade da empresa interessada em participar da licitação as informações prestadas pelo seu preposto ao vistoriar as instalações, não se aceitando alegações futuras quanto ao desconhecimento de fatos, quantidades, especificações, levantamentos, medições, estado de conservação e/ou manutenção, ou quaisquer outros fatores inerentes que venham a compor a proposta de preços a ser apresentada, conforme modelo constante do ANEXO X do presente edital;

f.7.1) decorre do comprovante de visita técnica ao local de execução dos serviços de reforma e manutenção predial que o licitante vistoriou o local onde serão realizados os serviços e que tem pleno conhecimento de todos os serviços a serem executados, mediante inspeção e coleta de informações de todos os dados e elementos que possam vir a influir no valor da proposta oferecida na execução dos trabalhos pertinentes, isentando a Justiça Federal na Paraíba de quaisquer custos adicionais eventuais;

f.7.2) a vistoria só poderá ser efetuada por empregado do licitante devidamente identificado;

f.7.3) a visita técnica restará suprida mediante a apresentação de **DECLARAÇÃO** do licitante de que conhece as condições locais para execução do objeto da licitação, na forma do art. 18 da Resolução 114/2010 do Conselho da Justiça Federal;

OBSERVAÇÕES:

1 - o licitante que apresentar a oferta vencedora deverá encaminhar os documentos de habilitação, bem como a proposta de preços devidamente ajustada ao lance final, se for o caso, por e-mail, ou para o **fax de nº (83)-2108-4163** ou **(83)-2108-4030**, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contadas a partir do horário de **encerramento da disputa** (etapa de lances);

2 - o licitante deverá confirmar o recebimento da documentação pela Seção de Licitações e Contratos, através do telefone (83) 2108-4026, no horário descrito no subitem **16.15** do edital;

3 - os documentos remetidos na forma da condição anterior deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, no endereço mencionado no subitem **9.12** deste Edital, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de **encerramento da disputa**;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO II – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

4 - para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, serão observadas as disposições insertas na Lei Complementar nº. 123/2006 e no Decreto nº. 8.538/2015, observando-se as suas alterações posteriores;

* As observações acima estão dispostas no item **8.2** do edital.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2016 - JFPB

Aos dias do mês de do ano de 2014, a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pelo Dr. Cícero Caldas Neto, Diretor da Secretaria Administrativa, CPF/MF nº 225.575.124-00, institui a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2016 – JFPB, cujo objetivo foi a formalização de registro de preços para contratação de serviços de manutenção predial no edifício-sede da Seção Judiciária da Paraíba nos município de João Pessoa/PB, processada nos termos do Processo Administrativo nº/2016, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **registro de preços** referente à execução de serviços de engenharia na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes no Edifício-Sede da Justiça Federal na Paraíba situado em João Pessoa/PB, cujo prestador do serviço, quantitativos, especificações e preços foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos prestadores do serviço, os preços, os quantitativos disponíveis e as



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - N° 07/2016
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à prestação de serviço pretendida;

c) contatar a empresa prestadora que consta na competente ARP quanto ao interesse em prestação de serviço, observando-se que toda prestação de serviço não poderá prejudicar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** sob qualquer pretexto;

d) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - N° 07/2016
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- e) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DO SERVIÇO

O **PRESTADOR DO SERVIÇO** obriga-se a:

- a) assinar a ARP e assinar o termo de contrato, se for o caso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não da prestação de serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) prestar os serviços nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo I do edital de licitação pregão eletrônico nº 07/2016-JFPB);
- d) prestar os serviços conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- e) prestar o serviço no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - N° 07/2016
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

j) pagar, pontualmente, o prestador do serviço e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) serviço (s) executado (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

l) manter, durante e vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

m) arcar com todas as despesas, tais como impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, despesas com material e mão-de-obra, etc...

n) absorver, na execução do contrato, egressos do sistema carcerário, e de cumpridores de medidas e penas alternativas em percentual não inferior a 2%, na forma do disposto no parágrafo único do art. 8º da Resolução 114/2010-CNJ.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia de de 20...

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o prestador do serviço e as especificações dos bens registrados nesta Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

| | | | | | |
|----------------|----------------------------|---------------|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|
| EMPRESA | | | | | |
| : | | | | | |
| CNPJ: | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | | FONE:FAX | XXXXXXX |
| END.: | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | | E-MAIL: | XXXXX |
| LOTE XX | | | | | |
| Item | Un. | Quant. | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| XXX | XXXX | XXXX | XX | XX | XX |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o disposto no item 13.0 do edital de licitação pregão eletrônico 07/2016;

Parágrafo primeiro – na forma do disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, serão retidos, na fonte, o imposto sobre a renda (IR), bem assim a contribuição sobre o lucro líquido (CSLL), a contribuição para o financiamento da Seguridade Social - COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP, sobre o pagamento de cada mensalidade efetuado a CONTRATADA. Outros tributos também poderão ser retidos, de acordo com a legislação em vigor;

parágrafo segundo – caso o PRESTADOR DO SERVIÇO seja(m) optante(s) seja(m) optante(s) pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL, este não ficará sujeito à retenção prevista no subitem anterior. Para tanto, deverá apresentar, a cada pagamento realizado, declaração na forma do anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em duas vias assinadas pelo seu representante legal;

Parágrafo terceiro – o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

parágrafo quarto – havendo atraso no pagamento de suas obrigações a Justiça Federal na Paraíba/Caixa Econômica Federal procederá à atualização financeira diária de seus débitos, através da média de índices de preços de abrangência nacional, na forma da regulamentação baixada pelo Poder Executivo (Decreto n.º 1.544, de 30.06.95) “pró rata”, tendo como base o dia limite para pagamento e como data final o dia anterior ao da emissão da ordem bancária, ou pelo índice que venha a substituí-lo. Para fins de cálculos de utilização de correção, por atraso, utilizar-se-á a seguinte fórmula:

$R = V \times I$ onde: R = valor da correção procurada;

V = valor inicial do contrato;

I = média aritmética simples do INPC(IBGE) e do IGP-DI(FGV) dos últimos 12 meses.

Parágrafo quinto – o pagamento de cada fatura/nota fiscal só se efetivará: **1)** depois de confirmada a situação de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

inclusive as contribuições previdenciárias) e a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), aceitando-se para prova de regularidade, além das certidões aqui dispostas, outros documentos equivalentes, na forma da lei; **2)** mediante apresentação dos seguintes comprovantes em relação a todos os empregados vinculados à execução dos serviços ao mês a que se refere a medição: **2.1) Na primeira medição:** **a)** Registro da Serviço no CREA-PB; **b)** relação dos empregados vinculados ao Serviço com respectivos registros do CAGED; **c)** apresentação dos comprovantes de garantia contratual, quando for o caso, e seguro obrigatório contra acidentes de trabalho; **2.2) Nas demais medições:** **a)** comprovantes do CAGED dos empregados vinculados à Serviço, quando houver admissão ou demissão de mão-de-obra; **b)** de pagamento dos salários, férias, indenizações, verbas rescisórias ou demais verbas trabalhistas; **c)** recolhimento do FGTS e da Previdência Social; **d)** entrega dos vales-transportes relativos ao mês do faturamento e vales-refeição, se for o caso, ou respectivo pagamento através de pecúnia, juntamente com a remuneração mensal do empregado; e **e)** cópias dos documentos a que se referem as alíneas '5.2.15' a '5.2.19' do subitem 5.2 do Projeto Básico, se for o caso;

parágrafo sexto – o pagamento da fatura/nota fiscal será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas no item 9.0 do Projeto Básico/Termo de Referência (anexo I do edital), na presente ARP e no disposto no item 13.0 do edital de licitação Pregão Eletrônico nº 07/2016;

parágrafo sétimo – nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do PRESTADOR DO SERVIÇO, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o prestador do serviço e a especificação resumida do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - N° 07/2016
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

parágrafo primeiro – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos prestadores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

parágrafo segundo – ocorrendo majoração no preço registrado, deverá o prestador do serviço requerer, em tempo hábil, o devido reajuste **antes** de ser efetuado o pedido do objeto por parte da Administração, mediante a emissão da competente nota de empenho, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO PRESTADOR DO SERVIÇO

O **PRESTADOR DO SERVIÇO** terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo/assinar termo de contrato estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração, quando for o caso;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços/ Contrato Administrativo celebrado em virtude do presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio **PRESTADOR DO SERVIÇO**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - N° 07/2016
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Juiz Federal Diretor do Foro do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) **advertência**, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) **multa de 5%** (cinco por cento) calculada sobre o valor total registrado em favor do particular inadimplente, para os casos de reincidência em infrações anteriormente punidas com pena de advertência;
- c) **multa de 7%** (sete por cento), calculada sobre o valor total registrado em favor do particular inadimplente, nos casos de infrações graves que acarretem o cancelamento ou suspensão do presente Registro de Preços;
- d) **suspensão temporária** de participação em certame licitatório e impedimento de contratar com o órgão gerenciador e participante deste Registro de Preços pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese prevista na alínea anterior (cumulativamente);

parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Processo Administrativo nº/2016-SA;
- b) Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2016-JFPB e anexos;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- c) Proposta Comercial da PRESTADORA;
- d) Ata da sessão do Pregão Eletrônico nº 07/2016.
- e) Código de Conduta da Justiça Federal, instituído pela Resolução nº 147, de 15 de abril de 2011, do Conselho da Justiça Federal;

Parágrafo único – os casos omissos deste ajuste serão resolvidos de acordo com os termos da legislação pertinente a contratações firmadas pela Administração Pública, vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Executados os serviços objeto desta ARP, a Comissão de Acompanhamento deverá recebê-los:

a) **Provisoriamente**, em até 10 (dez) dias corridos contados da data de entrega dos serviços pela CONTRATADA, mediante prévia e rigorosa conferência nos serviços, emitindo-se Termo de Recebimento Provisório no qual constarão todas as pendências do serviço, bem assim o prazo para solução (que será de 20 dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa da administração ou a pedido da CONTRATADA);

b) **Definitivamente**, mediante nova vistoria detalhada do objeto a ser recebido, após sanadas todas as irregularidades apontadas no Termo de Recebimento Provisório, emitindo-se, em até 10 (dez) dias corridos contados da vistoria, Termo de Recebimento Definitivo.

Parágrafo único – a emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços representa o cumprimento integral da obrigação assumida pela CONTRATADA quanto ao objeto recebido e a aceitação por parte da CONTRATANTE, não eximindo, entretanto, aquela da responsabilidade civil pela autoria dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos termos da legislação vigente.

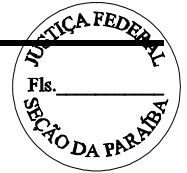
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Justiça Federal em João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar eu, _____ (Marcos Antônio Braga Guimarães), Supervisor da Seção de Licitações e Contratos, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular prestador do serviço.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



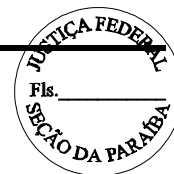
EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - N° 07/2016
ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

EMPRESA PRESTADORA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório pertinente ao Pregão Eletrônico nº 07/2016 da Justiça Federal na Paraíba, e conforme exigência da Lei nº 8.666/93, que a nossa empresa, abaixo identificada, é cadastrada no(a) _____ (nome do órgão), estando com seu cadastro vigente, não existindo fato impeditivo que altere os dados fornecidos para efetivação do referido cadastro, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ/MF: _____

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC Nº _____
VALIDADE DO CERTIFICADO: ____/____/____.

_____, ____ de _____ de 2016.

Representante Legal da Empresa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - N° 07/2016
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA
MÃO-DE-OBRA INFANTIL

DECLARAÇÃO

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório pertinente ao Pregão Eletrônico nº 07/2016 da Justiça Federal na Paraíba, bem assim para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ()

OBS: em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - N° 07/2016
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA CÔNJUGE OU
PARENTE DE OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO, DE
MEMBRO OU DE JUIZ VINCULADO A SJPB E/OU TRF/5ª REGIÃO

DECLARAÇÃO

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório pertinente ao Pregão Eletrônico nº 07/2016 da Justiça Federal na Paraíba, na forma do art. 3º da Resolução nº 07/2005, de 18/outubro/2005, com a redação dada pela Resolução nº 09, de 06/dezembro/2005, do Conselho Nacional de Justiça, que não emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a Justiça Federal na Paraíba e/ou Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

###MODELO PROPOSTA DE PREÇOS###

LOTE 1 – serviço de manutenção predial no edifício-sede JOÃO PESSOA

SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EDIFICAÇÕES, REPARAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE AMBIENTES, INSTALAÇÕES E ESTRUTURAS LEIS SOCIAIS _____ %

ED. SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM JOÃO PESSOA BDI _____ %

| 1 ADMINISTRAÇÃO | | | | | R\$ |
|-------------------------------|---|----------------|-----------|----------------|------------------|
| Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | Custo |
| 1.1 | REGISTRO/ ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA | UND | 12,00 | | |
| 1.2 | ENCARREGADO DE SERVIÇOS | H | 2.112,00 | | |
| 1.3 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO | H | 528,00 | | |
| 1.4 | PLACA DO SERVIÇO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | M ² | 6,00 | | |
| 2 SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | R\$ |
| Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | Custo |
| 2.1 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAPUME DE MADEIRA, COM ACABAMENTO EM PINTURA EM TINTA PVA NA COR CINZA, INCLUINDO PORTA E FERRAGENS. | M ² | 100,00 | | |
| 2.2 | LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO | UND | 100,00 | | |
| 2.3 | INSTALAÇÃO DE CADEIRAS PARA AUDITÓRIO E FIXAÇÃO NO PISO, INCLUSIVE MATERIAL NECESSÁRIO PARA FIXAÇÃO | UND | 150,00 | | |
| 3 ANDAIMES E PROTEÇÕES | | | | | R\$ |
| Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | Custo |
| 3.1 | LOCAÇÃO DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE | M/MÊS | 100,00 | | |
| 3.2 | LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO | M ² | 150,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

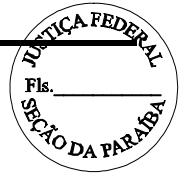


EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|-------------|--|----------------|------------------|--|--|
| | FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM | | | | |
| 3.3 | PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDAIME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES | M ² | 20,00 | | |
| 3.4 | PROTECAO DE FACHADA COM TELA DE POLIPROPILENO FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA COM ARAME GALVANIZADO | M ² | 100,00 | | |
| | | | | | |
| 4 | DEMOLIÇÕES. RETIRADAS E REMOÇÕES | | | | |
| Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | | |
| 4.1 | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (REMOÇÃO DE ENTULHO) | M ³ | 50,00 | | |
| 4.2 | DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/REAPROVEITAMENTO | M ³ | 100,00 | | |
| 4.3 | DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPI SO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM | M ² | 100,00 | | |
| 4.4 | DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES | M ³ | 10,00 | | |
| 4.5 | DEMOLICAO DE DIVISORIAS DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE DEMOLICAO DE ENTARUGAMENTO | M ² | 100,00 | | |
| 4.6 | DEMOLICAO DE ENTARUGAMENTO DE FORRO | M ² | 600,00 | | |
| 4.7 | DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO | M ² | 2.000,00 | | |
| 4.8 | DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO | M ² | 200,00 | | |
| 4.9 | DEMOLICAO DE PISO DE PEDRA/MARMORE/GRANITO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO | M ² | 100,00 | | |
| 4.10 | DEMOLICAO DE PISO EM CERAMICA COM ARGAMASSA | M ² | 200,00 | | |
| 4.11 | DEMOLIÇÃO DE PISO VINÍLICO | M ² | 1.000,00 | | |
| 4.12 | DEMOLICAO DE | M ² | 100,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|------|---|----------------|--------|--|--|
| | REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA | | | | |
| 4.13 | DESMONTAGEM DE CAIXA DE PASSAGEM DE TELEFONIA - DIMENSÕES 2.00 X 2.00M, INCLUINDO SERVIÇOS DE DESCONEXÃO DOS PONTOS DE TELEFONIA E RETIRADA DA CAIXA DE PASSAGEM DA ALVENARIA | UND | 2,00 | | |
| 4.14 | DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS ACÚSTICA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. | M ² | 100,00 | | |
| 4.15 | DESMONTAGEM DE PAINEL DE VIDRO TEMPERADO, INCLUINDO 01 PORTA COM MOLA HIDRAULICA | M ² | 50,00 | | |
| 4.16 | DESMONTAGEM E REMOCAO DE DIVISORIA NAVAL | M ² | 200,00 | | |
| 4.17 | ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M | M ³ | 210,00 | | |
| 4.18 | REMOÇÃO DA BANCADA DE GRANITO, CONSIDERANDO O REAPROVEITAMENTO | M ² | 20,00 | | |
| 4.19 | REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS | UND | 10,00 | | |
| 4.20 | REMOCAO DE FIACAO ELETRICA | M | 500,00 | | |
| 4.21 | REMOÇÃO DE MEIO-FIO | M | 0,00 | | |
| 4.22 | REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA | M ² | 100,00 | | |
| 4.23 | REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA | M ² | 300,00 | | |
| 4.24 | REMOCAO DE PISO EM CARPETE | M ² | 500,00 | | |
| 4.25 | REMOÇÃO DE PISO INTERTRAVADO - COM EMPILHAMENTO | M ² | 200,00 | | |
| 4.26 | REMOCAO DE PROTECAO MECANICA DE IMPERMEABILIZACAO | M ² | 100,00 | | |
| 4.27 | REMOCAO DE RALO SECO | UND | 10,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|------|---|----------------|--------|--|--|
| | OU SIFONADO | | | | |
| 4.28 | REMOCAO DE RODAPE DE MARMORE OU GRANITO | M | 100,00 | | |
| 4.29 | REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS | UND | 200,00 | | |
| 4.30 | REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA | M ² | 100,00 | | |
| 4.31 | REMOCAO DE VIDRO | M ² | 50,00 | | |
| 4.32 | RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS | UND | 500,00 | | |
| 4.33 | RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS | UND | 10,00 | | |
| 4.34 | RETIRADA DE BATENTE DE MADEIRA | UND | 10,00 | | |
| 4.35 | RETIRADA DE BATENTES METALICOS | UND | 5,00 | | |
| 4.36 | RETIRADA DE DUTOS DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO | M | 300,00 | | |
| 4.37 | RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA | M ² | 50,00 | | |
| 4.38 | RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA | UND | 10,00 | | |
| 4.39 | RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO COLADO EM PAREDE | M ² | 50,00 | | |
| 4.40 | RETIRADA DE REVESTIMENTO DE POLIESTIRENO | M ² | 200,00 | | |
| 4.41 | RETIRADA DE RODAPÉ DE MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO DO RODAPÉ | M ² | 150,00 | | |
| 4.42 | RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO | M ² | 100,00 | | |
| 4.43 | RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES Ø 1/2" A 2" | M | 50,00 | | |
| 4.44 | RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES, Ø 2 1/2" A 4" | M | 50,00 | | |
| 4.45 | RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA | M ² | 0,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

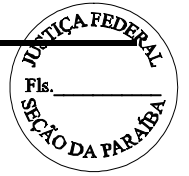


EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|-------------|---|----------------|------------------|---------------------------|--------------|
| | ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO | | | | |
| 4.46 | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 | M ³ | 100,00 | | |
| 4.47 | RETIRADA DE CADEIRAS PARA AUDITÓRIO FIXADAS AO PISO, COM REAPROVEITAMENTO DAS CADEIRAS | UND | 127,00 | | |
| 4.48 | DESMONTAGEM E RETIRADA DE FORRO MODULAR COM PLACAS 60X60 CM SOBRE GRELHA DE ALUMÍNIO | M ² | 200,00 | | |
| | | | | | |
| 5 | PISOS E REVESTIMENTOS | | | | R\$ |
| | | | | | |
| Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | Custo |
| 5.1 | ASSENTAMENTO DE PISO DE PEDRA/GRANITO/MARMORE SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:2:2 (CIMENTO/AREIA/SAIBRO), INCLUSIVE REJUNTE | M ² | 50,00 | | |
| 5.2 | ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO- ARENOSO. AF 05/2016 | M ³ | 50,00 | | |
| 5.3 | BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, ESPESSURA 10 CM, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO | M ³ | 0,00 | | |
| 5.4 | CARPETE BERBER POINT 920 DA BEAULIEU E=7MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M ² | 100,00 | | |
| 5.5 | COLCHÃO DE AREIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM | M ³ | 20,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|------|--|----------------|--------|--|--|
| | PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS | | | | |
| 5.6 | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO SOLO - CAMADAS DE 20 A 40 CM | M ² | 200,00 | | |
| 5.7 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 | M ² | 500,00 | | |
| 5.8 | LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, PREPARO COM BETONEIRA, E=7CM | M2 | 300,00 | | |
| 5.9 | MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) | M | 30,00 | | |
| 5.10 | PAVIMENTAÇÃO COM PISO TATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR VERMELHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE | M ² | 300,00 | | |
| 5.11 | PAVIMENTAÇÃO COM PISO TATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE | M ² | 300,00 | | |
| 5.12 | PAVIMENTAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO EM BLOCOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA 6 CM - CORES VARIADAS | M ² | 200,00 | | |
| 5.13 | PAVIMENTAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO EM BLOCOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA 8 CM - CORES | M ² | 200,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | VARIADAS | | | | |
|------|--|----------------|----------|--|--|
| 5.14 | PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E ARGAMASSA EM PREPARO MANUAL | M ² | 300,00 | | |
| 5.15 | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS | M ² | 50,00 | | |
| 5.16 | PISO EM GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE | M ² | 50,00 | | |
| 5.17 | PISO EM GRANITO BRANCO 50X50CM LEVIGADO ESPESSURA 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE DUPLA COLAGEM, COM REJUNTAMENTO | M ² | 150,00 | | |
| 5.18 | PISO EM GRANITO CINZA POLIDO 50X50CM ESPESSURA 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE DUPLA COLAGEM, COM REJUNTAMENTO | M ² | 50,00 | | |
| 5.19 | PISO VINÍLICO AUTOPORTANTE COM CARACTERÍSTICAS ANTIESTÁTICAS | M ² | 600,00 | | |
| 5.20 | PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA | M ² | 1.000,00 | | |
| 5.21 | REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL | m ³ | 100,00 | | |
| 5.22 | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO SOBRE COLCHAO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL | M ² | 100,00 | | |
| 5.23 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES | M ² | 20,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|-------------|--|----------------|------------------|-----------------------|------------------|
| | 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | | | | |
| 5.24 | TAMPA DE CONCRETO ARMADO 7CM PARA CAIXAS DE INSPEÇÃO | M ² | 20,00 | | |
| | | | | | |
| 6 | ESTRUTURAS | | | | R\$ |
| Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | Custo |
| 6.1 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 20,00 | | |
| 6.2 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 20,00 | | |
| 6.3 | CONCRETO USINADO NÃO BOMBEÁVEL FCK=15MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO | M3 | 50,00 | | |
| 6.4 | EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 | M3 | 20,00 | | |
| 6.5 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015 | M2 | 30,00 | | |
| | | | | | |
| 7 | PAREDES E REVESTIMENTOS | | | | |
| Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | | |
| 7.1 | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | M | 500,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|-----|--|----------------|--------|--|--|
| 7.2 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS 9X19X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM | M ² | 100,00 | | |
| 7.3 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM | M ² | 50,00 | | |
| 7.4 | CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 | M | 250,00 | | |
| 7.5 | CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014 | M ² | 300,00 | | |
| 7.6 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014 | M ² | 300,00 | | |
| 7.7 | PAREDE DE GESSO ACARTONADO - DRY - WALL D 100/75/60 2 ST 12,5MM SISTEMAS LAFARGE GYPSUM OU SIMILAR | M ² | 200,00 | | |
| 7.8 | ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), PREPARO MANUAL | M ³ | 5,00 | | |
| 7.9 | RECOLOCACAO DE RODAPE DE MADEIRA, CONSIDERANDO | M | 300,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|-------------|---|----------------|------------------|-------------------|------------------|
| | REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL | | | | |
| 7.10 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M ² | 50,00 | | |
| 7.11 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M ² | 50,00 | | |
| 7.12 | REVESTIMENTO COM MARMORE BRANCO POLIDO 20X30CM, ESPESSURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO | M ² | 100,00 | | |
| 7.13 | REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO LISO E FOSCO, SOBRE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, ESPESSURA 1,3MM, FIXADO COM COLA | M ² | 100,00 | | |
| 7.14 | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X 45CM. AF_06/2014 | M | 0,00 | | |
| 7.15 | RODAPE EM GRANITO ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ALTURA 7CM | M | 50,00 | | |
| 7.16 | RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO NA PAREDE | M | 300,00 | | |
| 8 | PINTURAS | | | | R\$ |
| Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + | Custo |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | BDI | |
|------|---|----------------|----------|-----|--|
| 8.1 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M ² | 3.000,00 | | |
| 8.2 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M ² | 1.000,00 | | |
| 8.3 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M ² | 3.000,00 | | |
| 8.4 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M ² | 1.000,00 | | |
| 8.5 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M ² | 3.000,00 | | |
| 8.6 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M ² | 1.000,00 | | |
| 8.7 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014 | M ² | 2.000,00 | | |
| 8.8 | FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS | M ² | 100,00 | | |
| 8.9 | PINTURA ACRILICA EM PISO DUAS DEMAOS | M ² | 200,00 | | |
| 8.10 | PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO | M ² | 100,00 | | |
| 8.11 | PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOS | M ² | 300,00 | | |
| 8.12 | PINTURA DE PROTEÇÃO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE VERNIZ SPARLACK CETOL IPIRANGA OU SIMILAR SOBRE SUPERFÍCIES DE MADEIRA | M ² | 500,00 | | |
| 8.13 | PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS | M ² | 50,00 | | |
| 8.14 | PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE | M ² | 1.000,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| 9 FORRO R\$ | | | | | |
|--|---|----------------|-----------|----------------|-------|
| Item | Descrição | M ² | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | Custo |
| 9.1 | ABERTURA DE ESCOTILHA DE INSPEÇÃO, DIMENSÕES 60 X 60 CM, EM FORRO DE GESSO ACARTONADO | UND | 100,00 | | |
| 9.2 | FORRO DE GESSO ACARTONADO, FGE - FORRO GYPSUM ESTRUTURADO, EM CHAPA GYPSUM DRYWALL, RT BR 12,5MM, DA GYPSUM OU SIMILAR, COM COR A SER DEFINIDA PELA FISCALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO | M ² | 1.000,00 | | |
| 9.3 | FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME | M ² | 500,00 | | |
| 9.4 | FORRO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL 60 X 60 C/PERFIL "T" EM ALUMÍNIO, TIPO "ARMSTRONG GEORGIAN" OU SIMILAR, (FORNECIMENTO E MONTAGEM) | M ² | 2.000,00 | | |
| 9.5 | REFORÇO NA ESTRUTURA DAS BORDAS DO FORRO DE GESSO ACARTONADO | M | 1.000,00 | | |
| 10 PORTAS, ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS R\$ | | | | | |
| Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | Custo |
| 10.1 | CORRIMÃO METÁLICO EM INOX, CONFORME PROJETO. | M | 10,00 | | |
| 10.2 | ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA | M ² | 50,00 | | |
| 10.3 | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - | UND | 100,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|-------|---|----------------|----------|--|--|
| | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | | | | |
| 10.4 | FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PELÍCULA FUMÊ TIPO INSULFILM G5 | M ² | 500,00 | | |
| 10.5 | GRADIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA, ALTURA 1,0M | M | 0,00 | | |
| 10.6 | GRADIL METÁLICO, NO PADRÃO EXISTENTE NO EDIFÍCIO SEDE DA JFPB | M ² | 200,00 | | |
| 10.7 | GUARDA-CORPO METÁLICO, CONFORME PROJETO. | M ² | 100,00 | | |
| 10.8 | JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 | M ² | 100,00 | | |
| 10.9 | JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR | UND | 20,00 | | |
| 10.10 | MANUTENÇÃO EM JANELA DE ALUMÍNIO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE FERRAGENS | M ² | 1.000,00 | | |
| 10.11 | MANUTENÇÃO EM PORTA DE ALUMÍNIO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE DOBRADIÇAS E FECHADURA | UND | 30,00 | | |
| 10.12 | MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO | UND | 20,00 | | |
| 10.13 | MONTAGEM DE DIVISÓRIA ACÚSTICA, COMPOSTA POR PAINÉIS DE MDF, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, FECHAMENTOS EM VIDRO E INTERIOR PREECHIDO COM PLACAS DE LÃ DE ROCHA, INCLUSIVE PORTAS. | M ² | 200,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|-------|---|----------------|--------|--|--|
| 10.14 | MONTAGEM DE DIVISÓRIA CEGA POR M2 (COM TODOS OS ACESSÓRIOS): DIVISÓRIAS DE ELEVAÇÃO, COM PAINÉIS EM CHAPA CONTRAPLACADA, MEDINDO 1.202 X 2.110 X 35 MM (LARGURA X ALTURA X ESPESSURA, EM MILÍMETROS), PARTE INTERNA EM PAPELÃO DISPOSTO EM FORMA DE COLMÉIA E COM ENCABEÇAMENTO EM MADEIRA TRATADA. | M ² | 200,00 | | |
| 10.15 | PAINEL EM VIDRO TEMPERADO 10MM, LISO, VERDE, COM FERRAGENS | M ² | 50,00 | | |
| 10.16 | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 | M ² | 50,00 | | |
| 10.17 | PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL | UND | 50,00 | | |
| 10.18 | PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS | UND | 10,00 | | |
| 10.19 | PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS | UND | 10,00 | | |
| 10.20 | PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS | UND | 10,00 | | |
| 10.21 | PORTÃO METÁLICO DE CORRER. TUBOS 1', E=2.65mm. MOTOR | M ² | 20,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|-------|---|----------------|--------|--|--|
| | ELÉTRICO 3/4CV. NO PADRÃO EXISTENTE NO EDIFÍCIO SEDE DA JFPB | | | | |
| 10.22 | PORTAS EM CHAPA CONTRAPLACADA (COM TODOS OS ACESSÓRIOS), NA COR AREIA JUNDIAÍ, PARTE INTERNA EM PAPELÃO DISPOSTO EM FORMATO COLMÉIA, MEDINDO 820 X 2.110 X 35 MM (LARGURA X ALTURA X ESPESSURA, EM MILÍMETROS). COM FECHADURA PARA DIVISÓRIA TIPO TUBULAR TULIPA, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO CENTRAL POR BOTÃO DE APERTAR E CHAVE, COM PINTURA EM EPÓXI NA COR PRETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UND | 2,00 | | |
| 10.23 | RECOLOCACAO DE BATENTES DE MADEIRA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL | UND | 10,00 | | |
| 10.24 | RECOLOCACAO DE BATENTES METALICOS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL | UND | 10,00 | | |
| 10.25 | RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL | UND | 10,00 | | |
| 10.26 | REFORMA DE GUARDA-CORPO METÁLICO, CONFORME PROJETO. | M ² | 80,00 | | |
| 10.27 | REINSTALAÇÃO DE PAINEL E PORTA DE VIDRO TEMPERADO, INCLUINDO MANUTENÇÃO NAS FERRAGENS E SUBSTITUIÇÃO DE VEDAÇÕES EM CORTIÇA | M ² | 50,00 | | |
| 10.28 | REVESTIMENTO METÁLICO TIPO ALUCOBOND E=0,3MM, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA | M ² | 100,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|-------------|--|----------------|------------------|-----------------------|------------------|
| | AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" COM TRATAMENTO EPOXI E PINTURA AUTOMOTIVA - | | | | |
| 10.29 | TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO | UND | 30,00 | | |
| 10.30 | VIDRO ARAMADO, ESPESSURA 7MM | M ² | 50,00 | | |
| 10.31 | VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM | M ² | 50,00 | | |
| 10.32 | VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 4MM | M ² | 50,00 | | |
| | | | | | |
| 11 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | R\$ |
| Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | Custo |
| 11.1 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1.000,00 | | |
| 11.2 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1.000,00 | | |
| 11.3 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1.000,00 | | |
| 11.4 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 2.000,00 | | |
| 11.5 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 2.000,00 | | |
| 11.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - | M | 2.000,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|-------|--|-----|----------|--|--|
| | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | | | | |
| 11.7 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 2.000,00 | | |
| 11.8 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 2.000,00 | | |
| 11.9 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 2.000,00 | | |
| 11.10 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 2.000,00 | | |
| 11.11 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 2.000,00 | | |
| 11.12 | CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 1.000,00 | | |
| 11.13 | CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 200,00 | | |
| 11.14 | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA | UND | 10,00 | | |
| 11.15 | CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA | UND | 10,00 | | |
| 11.16 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 100,00 | | |
| 11.17 | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM | UND | 50,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|-------|---|-----|--------|--|--|
| | PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | | | | |
| 11.18 | CONDULETE 1 1/2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 50,00 | | |
| 11.19 | CONDULETE 1 1/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 50,00 | | |
| 11.20 | CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 50,00 | | |
| 11.21 | CONDULETE 2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 50,00 | | |
| 11.22 | CONDULETE 3" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 50,00 | | |
| 11.23 | CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 50,00 | | |
| 11.24 | CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 50,00 | | |
| 11.25 | CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 50,00 | | |
| 11.26 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO DIN 6 A 32A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 50,00 | | |
| 11.27 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 100,00 | | |
| 11.28 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 10,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|-------|--|-----|--------|--|--|
| 11.29 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO DIN 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 10,00 | | |
| 11.30 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO DIN 100 A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 10,00 | | |
| 11.31 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO DIN 125 A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 10,00 | | |
| 11.32 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO DIN 63 A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 5,00 | | |
| 11.33 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO DIN 80 A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 2,00 | | |
| 11.34 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 20,00 | | |
| 11.35 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 2,00 | | |
| 11.36 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 10,00 | | |
| 11.37 | ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 100,00 | | |
| 11.38 | ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO | M | 100,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|-------|---|---|----------|--|--|
| | ELETROLITICO DN 25MM (1"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | | | | |
| 11.39 | ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM (2"), TIPO SEMIPESADO, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 100,00 | | |
| 11.40 | ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 75MM (3"), TIPO SEMIPESADO, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 100,00 | | |
| 11.41 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 1.000,00 | | |
| 11.42 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 1.000,00 | | |
| 11.43 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 1.000,00 | | |
| 11.44 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 1.000,00 | | |
| 11.45 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 1.000,00 | | |
| 11.46 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 1.000,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|-------|---|-----|----------|--|--|
| 11.47 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1.000,00 | | |
| 11.48 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1.000,00 | | |
| 11.49 | SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 50,00 | | |
| 11.50 | SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 50,00 | | |
| 11.51 | FIO P/ INSTAL. ELETRONICA (SOM) POLARIZADO BICOLOR 2 X 0,75MM2 | UND | 1.000,00 | | |
| 11.52 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA HERMÉTICA COM DIMENSÕES 500MM X 400MM X 200MM, PARA POSTE | UND | 2,00 | | |
| 11.53 | INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, 1 TECLA C/ PLACA- FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 100,00 | | |
| 11.54 | INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY) - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 100,00 | | |
| 11.55 | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 10,00 | | |
| 11.56 | INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 100,00 | | |
| 11.57 | INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E | UND | 10,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | INSTALACAO | | | | |
|-------|---|-----|--------|--|--|
| 11.58 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | UND | 100,00 | | |
| 11.59 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | UND | 100,00 | | |
| 11.60 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | UND | 20,00 | | |
| 11.61 | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | UND | 20,00 | | |
| 11.62 | KIT PARA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE 1 1/2" (40mm) EM TETO - FORNECIMENTO | UND | 20,00 | | |
| 11.63 | KIT PARA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE 1 1/4" (32mm) EM TETO - FORNECIMENTO | UND | 20,00 | | |
| 11.64 | KIT PARA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE 1" (25mm) EM TETO - FORNECIMENTO | UND | 80,00 | | |
| 11.65 | KIT PARA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE 2" (50mm) EM TETO - FORNECIMENTO | UND | 50,00 | | |
| 11.66 | KIT PARA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE 3" (76mm) EM TETO - FORNECIMENTO | UND | 20,00 | | |
| 11.67 | KIT PARA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE 3/4" (19mm) EM TETO - FORNECIMENTO | UND | 50,00 | | |
| 11.68 | LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR EM FORRO, COM DUAS LAMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 202 - FORNECIMENTO E | UND | 100,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | INSTALAÇÃO | | | | |
|-------|--|-----|--------|--|--|
| 11.69 | LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ALETAS, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, 2 X 32W, REF. C-2359, DA LUSTRES PROJETO OU SIMILAR | UND | 100,00 | | |
| 11.70 | LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ALETAS, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, 4 X 16W, REF. C-2342, DA LUSTRES PROJETO OU SIMILAR | UND | 500,00 | | |
| 11.71 | PÉTALAS DE LUMINÁRIAS DE LED TEMP 5000 K 14300 LUMENS 130 W, COM SUPORTE PARA POSTES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 10,00 | | |
| 11.72 | PONTO DE SOM AMBIENTE, INCLUINDO ARANDELA 6" COAXIAL METAL BRANCA 25W RMS - MOD. REF - FRAHM OU EQUIVALENTE | UND | 200,00 | | |
| 11.73 | POSTE METÁLICO DE FERRO GALVANIZADO CÔNICO CONTINUO RETO, 5M DE ALTURA, COM BASE EM CHAPA METÁLICA APARAFUSADA A 04 CHUMBADORES DE 5/8" FIXADOS A BLOCO DE CONCRETO COM DIMENSÕES 40CM X 40CM X 70CM. | UND | 5,00 | | |
| 11.74 | POSTE METÁLICO DE FERRO GALVANIZADO, SEÇÃO CIRCULAR, RETO, 1,5M DE ALTURA, COM BASE EM CHAPA METÁLICA APARAFUSADA A 04 CHUMBADORES DE 1/2" FIXADOS A BLOCO DE CONCRETO COM DIMENSÕES 30CM X 30CM X 40CM. | UND | 5,00 | | |
| 11.75 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS | UND | 5,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|-------|--|-----|------|--|--|
| | MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO | | | | |
| 11.76 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 5,00 | | |
| 11.77 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 5,00 | | |
| 11.78 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 5,00 | | |
| 11.79 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 5,00 | | |
| 11.80 | QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 5,00 | | |
| 11.81 | QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.6, 120X120X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO | UND | 5,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|-------------|--|------------|------------------|---------------------------|------------------|
| | E INSTALACAO | | | | |
| 11.82 | REFLETOR DE LED - 200W | UND | 20,00 | | |
| 11.83 | REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W | UND | 20,00 | | |
| 11.84 | REINSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA EM FORRO | UND | 100,00 | | |
| 11.85 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 50,00 | | |
| 11.86 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 50,00 | | |
| 11.87 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 50,00 | | |
| 12 | INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA E TELEFONIA | | | | R\$ |
| Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | Custo |
| 12.1 | ATIVAÇÃO / CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE REDE NOVOS E REMANEJADOS | UND | 500,00 | | |
| 12.2 | BLOCO DE ENGATE RÁPIDO 10 PARES COM BASTIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 20,00 | | |
| 12.3 | CABO COAXIAL RG-6, 75OHMS E 90% DE MALHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 2.000,00 | | |
| 12.4 | CABO DE FIBRA ÓTICA DE 6 VIAS | M | 400,00 | | |
| 12.5 | CABO PP 3X2,5mm ² , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 500,00 | | |
| 12.6 | CABO PP 3X4mm ² , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 500,00 | | |
| 12.7 | CABO TELEFONICO CTP- | M | 500,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|-------|--|-----|-------|--|--|
| | APL-50, 50 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO | | | | |
| 12.8 | CONFIGURAÇÃO DA ESTAÇÃO PARA MONITORAMENTO DAS IMAGENS DO CFTV IP | UND | 2,00 | | |
| 12.9 | CONFIGURAÇÃO DE SERVIDOR PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGEM DO CFTV IP, INCLUINDO TREINAMENTO DE 30 HORAS/AULA, PARA OS OPERADORES DO SISTEMA (SERVIDORES DA JFPB). | UND | 2,00 | | |
| 12.10 | CORDÃO DE MANOBRA ÓPTICO MULTIMODO DE 02 (DOIS) METROS NO MÍNIMO, DOTADO DE 02 (DOIS) CONECTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 25,00 | | |
| 12.11 | CRUZETA 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA PERFURADA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR) | UND | 30,00 | | |
| 12.12 | CURVA HORIZONTAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)SIMILAR) | UND | 30,00 | | |
| 12.13 | DIVISOR PARA CATV 1X2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 10,00 | | |
| 12.14 | DIVISOR PARA CATV 1X3, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 10,00 | | |
| 12.15 | DIVISOR PARA CATV 1X4, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 10,00 | | |
| 12.16 | ELETROCALHA GALVANIZADA A FOGO TOTALMENTE PERFURADA, DIMENSÕES 100X100X3.000MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE CONEXÃO E TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO CONSIDERANDO 30% DE PERDA PARA O | UND | 30,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | FORNECIMENTO DAS CONEXÕES | | | | |
|-------|--|-----|--------|--|--|
| 12.17 | ELETROCALHA GALVANIZADA A FOGO TOTALMENTE PERFURADA, DIMENSÕES 50X50X3.000MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE CONEXÃO E TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO CONSIDERANDO 30% DE PERDA PARA O FORNECIMENTO DAS CONEXÕES | UND | 150,00 | | |
| 12.18 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BLOCO TERMINAL P/ 350 MHZ | UND | 20,00 | | |
| 12.19 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO METÁLICO UTP 4 PARES CAT. 5E PARA ELEVADORES | M | 200,00 | | |
| 12.20 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARGA CASADA 75 OHMS | UND | 16,00 | | |
| 12.21 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR TIPO "F" DE COMPRESSÃO PARA CABO COAXIAL RG06 | UND | 340,00 | | |
| 12.22 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTORES RJ-45 CAT.6 | UND | 50,00 | | |
| 12.23 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) FIBRAS | UND | 10,00 | | |
| 12.24 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIDOR METÁLICO PARA BLOCOS IDC | UND | 5,00 | | |
| 12.25 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR) | M | 200,00 | | |
| 12.26 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTENSÕES ÓPTICAS DUPLEX COM ALINHADORES (EMENDAS) | UND | 20,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|-------|---|-----|----------|--|--|
| 12.27 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABOS DE 1 U PARA RACK | UND | 20,00 | | |
| 12.28 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORD UTP-4 P, CAT 6, FLEXIVEL 2.5 M | UND | 500,00 | | |
| 12.29 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL DE 24 PORTAS CAT. 6 | UND | 20,00 | | |
| 12.30 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PTO PARA 12 FIBRAS COM EXTENSÃO | UND | 25,00 | | |
| 12.31 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK 12U (19'') | UND | 10,00 | | |
| 12.32 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK 24U (19'') | UND | 10,00 | | |
| 12.33 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK 36U (19'') | UND | 10,00 | | |
| 12.34 | FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 6 | M | 5.000,00 | | |
| 12.35 | INSTALAÇÃO DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA CATV | UND | 10,00 | | |
| 12.36 | INSTALAÇÃO DE ANTENA PARABÓLICA BANDA C | UND | 2,00 | | |
| 12.37 | INSTALAÇÃO DE CÂMERA IP FIXA BOX, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DA LENTE, CAIXA DE PROTEÇÃO E SUPORTE | UND | 10,00 | | |
| 12.38 | INSTALAÇÃO DE CÂMERA IP FIXA DOME | UND | 5,00 | | |
| 12.39 | INSTALAÇÃO DE CÂMERA IP MOVEL PTZ, INCLUSIVE SUPORTE | UND | 5,00 | | |
| 12.40 | INSTALAÇÃO DE CODIFICADOR DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 20 CANAIS, COMPACTAÇÃO DE VÍDEO H.264 E SUPORTE A IPV4 E IPV6 | UND | 5,00 | | |
| 12.41 | INSTALAÇÃO DE CONVERSOR DE MÍDIA DE 100BASE-FX PARA 100BASE-TX, MULTIMODO, COMPRIMENTO DE ONDA | UND | 5,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|-------|---|-----|--------|--|--|
| | DE 1300NM | | | | |
| 12.42 | INSTALAÇÃO DE MÓDULO MINI-GBIC MULTIMODO, 1300nm | UND | 5,00 | | |
| 12.43 | INSTALAÇÃO DE SWITCH 24 PORTAS | UND | 1,00 | | |
| 12.44 | INSTALAÇÃO DE SWITCH 48 PORTAS | UND | 1,00 | | |
| 12.45 | INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE MESA CONTROLADORA DE CÂMERA MÓVEL | UND | 1,00 | | |
| 12.46 | INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE MINI RACK BANDA C 10 CANAIS | UND | 1,00 | | |
| 12.47 | INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SENSOR DIGITAL DE TEMPERATURA | UND | 1,00 | | |
| 12.48 | INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SET-TOP BOX BANDA C | UND | 1,00 | | |
| 12.49 | INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TV SMART 22", INCLUSIVE SUPORTE | UND | 1,00 | | |
| 12.50 | INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TV SMART 32", INCLUSIVE SUPORTE | UND | 1,00 | | |
| 12.51 | INSTALAÇÃO E CONFIGURÇÃO DE VIDEO WALL 40", FORMATO DE TELA 16:9 | UND | 1,00 | | |
| 12.52 | KIT PARA INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA 100X100MM EM TETO - FORNECIMENTO | UND | 20,00 | | |
| 12.53 | KIT PARA INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA 100X50MM EM TETO - FORNECIMENTO | UND | 20,00 | | |
| 12.54 | KIT PARA INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA 50X50MM EM TETO - FORNECIMENTO | UND | 20,00 | | |
| 12.55 | PATCH PANEL 48 PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 5,00 | | |
| 12.56 | PONTO DE CATV, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 5,00 | | |
| 12.57 | PONTO DE DADOS, FORNECIMENTO E | UND | 400,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

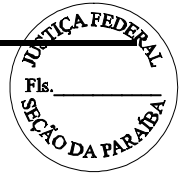


EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|-------------|--|------------|------------------|-----------------------|------------------|
| | INSTALAÇÃO | | | | |
| 12.58 | PONTO DUPLO EMBUTIDO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO | UND | 200,00 | | |
| 12.59 | PONTO ELÉTRICO PARA POSTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 25,00 | | |
| 12.60 | REMANEJAMENTO DE PONTO DE REDE - ATÉ 30M | UND | 50,00 | | |
| 13 | INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | | | | R\$ |
| Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | Custo |
| 13.1 | BARRA DE APOIO 60 CM - NO PADRÃO DA NBR9050 - PARA INSTALAÇÃO EM BANHEIROS | UND | 10,00 | | |
| 13.2 | BARRA DE APOIO 80 CM - NO PADRÃO DA NBR9050 - PARA INSTALAÇÃO EM BANHEIROS | UND | 10,00 | | |
| 13.3 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO | UND | 10,00 | | |
| 13.4 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC DN 100 MM DA MARCA TIGRE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 10,00 | | |
| 13.5 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P | UND | 10,00 | | |
| 13.6 | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 | UND | 0,00 | | |
| 13.7 | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - | UND | 10,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

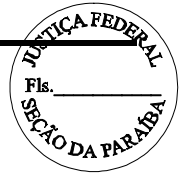


EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|-------|---|-----|-------|--|--|
| | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | | | | |
| 13.8 | DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO PARA LAVATÓRIO - NO PADRÃO EXISTENTE NS EDIFÍCIOS DA SJPB - DOCOL PRESSMATIC | UND | 50,00 | | |
| 13.9 | DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO - PADRÃO EXISTENTE NOS EDIFÍCIOS DA SJPB - LINHA ASPEN, REF. 1984 C35 DA DECA | UND | 50,00 | | |
| 13.10 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | UND | 10,00 | | |
| 13.11 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 P | UND | 10,00 | | |
| 13.12 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UND | 10,00 | | |
| 13.13 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4• INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014 P | UND | 10,00 | | |
| 13.14 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | UND | 10,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|-------|--|-----|-------|--|--|
| 13.15 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P | UND | 10,00 | | |
| 13.16 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 | UND | 10,00 | | |
| 13.17 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 | UND | 10,00 | | |
| 13.18 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P | UND | 10,00 | | |
| 13.19 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P | UND | 10,00 | | |
| 13.20 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P | UND | 10,00 | | |
| 13.21 | JUNÇÃO DE REDUÇÃO 45 GRAUS ESGOTO SÉRIE NORMAL DN 100X50 | UND | 10,00 | | |
| 13.22 | JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO SÉRIE NORMAL DN 40 | UND | 10,00 | | |
| 13.23 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU | UND | 10,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|-------|--|-----|-------|--|--|
| | VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | | | | |
| 13.24 | LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014 P | UND | 10,00 | | |
| 13.25 | LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 P | UND | 10,00 | | |
| 13.26 | LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 P | UND | 10,00 | | |
| 13.27 | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 | UND | 10,00 | | |
| 13.28 | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UND | 10,00 | | |
| 13.29 | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UND | 10,00 | | |
| 13.30 | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | UND | 10,00 | | |
| 13.31 | MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM | UND | 10,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|-------|--|-----|-------|--|--|
| | REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | | | | |
| 13.32 | RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P | UND | 10,00 | | |
| 13.33 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UND | 0,00 | | |
| 13.34 | REGISTRO PVC PRESSAO S-30 SOLDAVEL DN 25 MM (3/4") | UND | 0,00 | | |
| 13.35 | REPARO PARA BACIAS COM CAIXA ACOPLADA | UND | 0,00 | | |
| 13.36 | SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 30,00 | | |
| 13.37 | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2015 P | UND | 10,00 | | |
| 13.38 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P | UND | 10,00 | | |
| 13.39 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P | UND | 10,00 | | |
| 13.40 | TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 10,00 | | |
| 13.41 | TÊ DE REDUÇÃO ESGOTO | UND | 10,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|-------|--|-----|--------|--|--|
| | SÉRIE NORMAL DN 100X50 | | | | |
| 13.42 | TÊ DE REDUÇÃO ESGOTO SÉRIE NORMAL DN 100X75 | UND | 10,00 | | |
| 13.43 | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P | UND | 10,00 | | |
| 13.44 | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P | UND | 10,00 | | |
| 13.45 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | UND | 10,00 | | |
| 13.46 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | UND | 10,00 | | |
| 13.47 | TERMINAL DE VENTILAÇÃO DN 50MM | UND | 10,00 | | |
| 13.48 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UND | 30,00 | | |
| 13.49 | TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, NO PADRÃO EXISTENTE NOS EDIFÍCIOS SEDE DA SJPB - DOCOL PRESSMATIC COMPACT | UND | 30,00 | | |
| 13.50 | TORNEIRA PARA JARDIM | UND | 20,00 | | |
| 13.51 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P | M | 240,00 | | |
| 13.52 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE | M | 240,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|-------|--|-----|--------|--|--|
| | ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P | | | | |
| 13.53 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P | M | 240,00 | | |
| 13.54 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P | M | 240,00 | | |
| 13.55 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P | M | 240,00 | | |
| 13.56 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P | M | 240,00 | | |
| 13.57 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P | UND | 240,00 | | |
| 13.58 | VÁLVULA PARA MICTÓRIO FECHAMENTO AUTOMÁTICO DECAMATIC ECO , 2572 C OU SIMILAR | UND | 10,00 | | |
| 13.59 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 P | UND | 10,00 | | |
| 13.60 | VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO MÉDIO, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 10,00 | | |
| | | | | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| 14 MÁRMORES E GRANITOS | | | | | R\$ |
|-------------------------------|--|----------------|-----------|----------------|-----------|
| Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | Custo |
| 14.1 | DIVISORIA EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS | M ² | 20,00 | | |
| 14.2 | ESPELHO E TESTEIRA EM GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADAS DE BANHEIRO, COPA E COZINHA | M ² | 20,00 | | |
| 14.3 | TAMPO EM GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADAS DE BANHEIRO E COZINHA | M ² | 30,00 | | |
| | | | | | |
| 15 IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | R\$ |
| Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | Custo |
| 15.1 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE FACHADAS COM HIDROFUGANTE ACQUELLA OU SIMILAR | M ² | 4.000,00 | | |
| 15.2 | IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM. | M ² | 200,00 | | |
| 15.3 | IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM | M ² | 400,00 | | |
| 15.4 | IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM. | M ² | 200,00 | | |
| 15.5 | IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE ACRILICA. | M ² | 400,00 | | |
| 15.6 | LACRE DE CAIXILHOS COM SELANTE ELÁSTICO | M | 2.000,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|-------------|---|------------|------------------|--|--|
| | MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO SIKAFLEX 1A PLUS OU EQUIVALENTE | | | | |
| 16 | COMBATE À INCÊNDIO | | | | |
| Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | | |
| 16.1 | ACESSÓRIOS PARA ABRIGO DE HIDRANTE, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 0,00 | | |
| 16.2 | ACESSÓRIOS PARA ABRIGO DE HIDRANTE, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 0,00 | | |
| 16.3 | ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO DO TIPO QUEBRA-VIDRO | UND | 5,00 | | |
| 16.4 | ALTERAÇÃO DE PONTO DE SPRINKLER TIPO PENDENTE 68 GRAUS CELSIUS (BULBO VERMELHO) ACABAMENTO CROMADO 3/4"-20MM | UND | 50,00 | | |
| 16.5 | BARRA ANTIPÂNICO SIMPLES SEM CHAVE PARA UMA PORTA REF. MH2585 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 0,00 | | |
| 16.6 | DOBRADIÇA PARA PORTA CORTA-FOGO | UND | 60,00 | | |
| 16.7 | EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 10,00 | | |
| 16.8 | EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 10,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|-------|--|-----|-----------|------------|------------|
| 16.9 | EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L - FORNECIMENTO E COLOCACAO | UND | 10,00 | | |
| 16.10 | EXTINTOR INCENDIO TP GAS CARBONICO 4KG COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 10,00 | | |
| 16.11 | EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 10,00 | | |
| 16.12 | FECHADURA DE SOBREPOR SIMPLES PARA PORTA CORTA FOGO COM SISTEMA ANTI-PANICO CONFORME NBR 13768 DA ABNT-ACABAMENTO PRETO EPOXI. | UND | 25,00 | | |
| 16.13 | ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA BIVOLT COM 2 FARÓIS DE LED, 1~2W | UND | 10,00 | | |
| 16.14 | ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA BIVOLT COM 30 LEDS, 1~2W | UND | 30,00 | | |
| 16.15 | PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO MODELOS VARIADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M2 | 50,00 | | |
| 16.16 | PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 | UND | 10,00 | | |
| 16.17 | SIRENE DE INCÊNDIO, MODELO 5992, TENSÃO 24VCC, DA SETON OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 5,00 | | |
| 16.18 | SPRINKLER TIPO PENDENTE 68 GRAUS CELSIUS (BULBO VERMELHO) ACABAMENTO CROMADO 3/4"-20MM | UND | 200,00 | | |
| 17 | SINALIZAÇÃO | | | | R\$ |
| Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + | Custo |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | BDI | |
|-----------|--|-----|-----------|----------------|------------------|
| 17.1 | PELÍCULA AUTO-ADESIVA PARA SINALIZAÇÃO EM PORTAS OU PAREDES | M2 | 500,00 | | |
| 17.2 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (70X50 CM), COM 02 DEMÃOS DE FUNDO ANTI-CORROSIVO (SUPER GALVITE), 02 DEMÃOS DE ESMALTE E MENSAGEM EM PELÍCULA REFLETIVA, AUTO-ADESIVA, FIXADA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" E MONTADO SOBRE BASE DE CONCRETO 30 X 30 X 30CM. | UND | 10,00 | | |
| 17.3 | PLACA IDENTIFICACAO DE ACRILICO COM BORDA POLIDA - FORNECIMENTO E COLOCACAO | M2 | 500,00 | | |
| 18 | COBERTA | | | | R\$ |
| Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | Custo |
| 18.1 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO | M² | 50,00 | | |
| 18.2 | COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO | M² | 0,00 | | |
| 18.3 | COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO ROMANA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO | M² | 0,00 | | |
| 18.4 | CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO | M | 20,00 | | |
| 18.5 | PECA DE MADEIRA LEI APARELHADA 3 X 3" (7,5 X | M | 50,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|-------------|--|----------------|------------------|-----------------------|------------------|
| | 7,5CM) | | | | |
| 18.6 | RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE CERÂMICA, CONSIDERANDO O REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL | M ² | 0,00 | | |
| 18.7 | RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO LARGURA ÚTIL 90CM, CONSIDERANDO O REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL A EXCEÇÃO DO CONJUNTO DE ARRUELAS DE VEDAÇÃO | M ² | 100,00 | | |
| | | | | | |
| 19 | INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO | | | | R\$ |
| Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | Custo |
| 19.1 | INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, 36000 BTU | UND | 10,00 | | |
| 19.2 | INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO, 80000 BTU | UND | 2,00 | | |
| 19.3 | REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 1" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-410 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 100,00 | | |
| 19.4 | REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 1/2" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-410 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 100,00 | | |
| 19.5 | REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 3/4" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA | M | 100,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|-------------|--|----------------|------------------|-----------------------|------------------|
| | DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-410 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | | | | |
| 19.6 | REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 3/8" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-410 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 100,00 | | |
| 19.7 | REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 5/8" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-410 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 100,00 | | |
| 19.8 | REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 7/8" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-410 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 100,00 | | |
| 20 | LIMPEZA | | | | R\$ |
| Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | Custo |
| 20.1 | CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS | M ² | 1.000,00 | | |
| 20.2 | LIMPEZA DE FACHADAS COM REVESTIMENTO CERÂMICO | M ² | 8.000,00 | | |
| 20.3 | LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA | M ² | 1.000,00 | | |
| 20.4 | LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO DE GRANITO, UTILIZANDO ESTUQUE COM ADESIVO, | M ² | 500,00 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | | |
|------|--|----------------|-----------|--|--|
| | CIMENTO BRANCO E CORANTE | | | | |
| 20.5 | LIMPEZA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO C/SOLVENTE | M ² | 1.000,00 | | |
| 20.6 | LIMPEZA FINAL DO SERVIÇO | M ² | 5.000,00 | | |
| 20.7 | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA | M ² | 20.000,00 | | |

| | |
|----------------------------|----------------|
| TOTAL DO LOTE | R\$... |
| TOTAL DO BDI | R\$... |
| TOTAL DO LOTE + BDI | R\$... |

COMPOSIÇÃO DO BDI (*)

FAIXA DE
BDI

MÉDIA

TIPO DE
OBRA

Obras simples, em condições favoráveis, com execução em ritmo adequado

| Código | Descrição | ALÍQUOTA % | |
|------------|--|---------------|-------|
| AC | Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central; | 7,00% | |
| S | Taxa representativa de Seguros; | 0,36% | |
| R | Taxa representativa de Riscos; | 0,65% | |
| G | Taxa representativa de Garantias; | 0,21% | |
| I | Taxa representativa da incidência de Impostos. | ISS | 2,10% |
| | | PIS | 0,65% |
| | | COFINS | 3,00% |
| | | 5,75% | |
| L | Taxa representativa do Lucro; | 8,25% | |
| DF | Taxa representativa das Despesas Financeiras; | 1,00% | |
| BDI | | 25,54% | |

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

| GRUPO A - Encargos Sociais Básicos | | ALÍQUOTA % |
|------------------------------------|---|---------------|
| Código | Descrição | Horista |
| A1 | PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) | 0,00% |
| A2 | SESI | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% |
| A4 | INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% |
| A6 | Salário Educação | 2,50% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% |
| TOTAL DO GRUPO A | | 16,80% |

| GRUPO B - Encargos Sociais que recebem incidências de A | | ALÍQUOTA % |
|---|------------------------------|---------------|
| Código | Descrição | Horista |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 18,04% |
| B2 | Feriados | 4,31% |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,90% |
| B4 | 13º Salário | 10,86% |
| B5 | Auxílio Paternidade | 0,08% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,72% |
| B7 | Dias de chuva | 2,05% |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,12% |
| B9 | Férias Gozadas | 7,95% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,03% |
| TOTAL DO GRUPO B | | 45,06% |

| GRUPO C - Encargos Sociais que não recebem incidências de A | | ALÍQUOTA % |
|---|-----------------------------------|---------------|
| Código | Descrição | Horista |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 5,35% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,28% |
| C3 | Férias Indenizadas | 6,00% |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 5,32% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,45% |
| TOTAL DO GRUPO C | | 17,40% |

| GRUPO D - Reincidências de um grupo sobre o outro | | ALÍQUOTA % |
|---|-----------|------------|
| Código | Descrição | Horista |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| | | |
|-------------------------|--|---------------|
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 16,58% |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,53% |
| TOTAL DO GRUPO D | | 17,11% |

| *GRUPO E - Encargos Sociais Complementares | | ALÍQUOTA % |
|---|------------------|-------------------|
| Código | Descrição | Horista |
| E1 | | |
| TOTAL DO GRUPO E | | 0,00% |

| | |
|-------------------------------------|---------------|
| TOTAL GERAL (A+B+C+D+E)..... | 96,37% |
|-------------------------------------|---------------|

OBS: *Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto

* aplicar-se-á o desconto linear, em relação a proposta inicialmente apresentada, sobre o valor total da proposta vencedora (soma do lote), observando-se, na planilha de preços final, a impossibilidade de existir valor unitário de item superior ao constante nas planilhas do anexo XI (subitem 7.1.1.1), caso em que o valor do item que exceda o preço unitário máximo estimado será automaticamente suprimido para o teto aceitável, descontando-se a diferença do valor total da proposta vencedora (soma do lote);

** o percentual do BDI deverá ser discriminado, em todos os seus componentes, na proposta de preços a ser anexada no sistema, conforme disposição contida no subitem 7.4.1 do edital.

ATENÇÃO: O presente documento deverá estar anexado no campo próprio do sistema eletrônico do Banco do Brasil, depois de preenchido, em cumprimento ao disposto no subitem 7.1.1 do edital.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº .../20..., DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA E NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar – João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Dr. Cícero Caldas Neto, Diretor da Secretaria Administrativa, CPF/MF nº 225.575.124-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a empresa, com sede na, na cidade de, estado da, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por seu, CPF/MF nº, residente e domiciliado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato de prestação de serviço, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº/2016-SA, doravante referido por Processo, em consequência da licitação na modalidade pregão eletrônico Nº 07/2016, homologada em por despacho exarado à fl. do Processo, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/julho/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450, de 31/maio/2005, pela Lei nº 8.666, de 21/junho/93, aplicada subsidiariamente, as quais as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, no ajuste que vier a substituir o contrato 42/2009, celebrado entre o TRF/5ª Região e a Caixa Econômica Federal e/ou do contrato CJF/TRF5/BB/CEF, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de engenharia na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes no Edifício-Sede da Justiça Federal na Paraíba situado em João Pessoa/PB, de acordo com os quantitativos, as especificações mínimas, e demais condições gerais dispostas no Projeto Básico/Termo de Referência (anexo I edital de licitação Pregão Eletrônico nº 07/2016).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

Execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA REACTUAÇÃO

A JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL pagará à CONTRATADA o valor correspondente a cada etapa concluída do serviço, de acordo com o cronograma físico-financeiro correspondente, importando a despesa global no montante de R\$ (.....), já incluído o BDI, pela execução dos serviços objeto deste contrato, bem como acrescido de todas as despesas (impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, despesas com material e mão-de-obra, etc...);

Parágrafo primeiro – a aceitação dos serviços somente será efetivada após parecer da Fiscalização, sendo facultado à CONTRATANTE o direito de não realizar o pagamento se, no ato da aceitação, ficar comprovada a imperfeição dos serviços, ou a execução em desacordo com as especificações, projetos e demais documentos determinantes do serviço, quando então a CONTRATANTE deverá justificar por escrito a não aceitação;

Parágrafo segundo – a última etapa somente será paga à CONTRATADA após a execução integral dos serviços, e deverá obedecer a programação mínima apresentada no cronograma físico-financeiro;

Parágrafo terceiro – a cada etapa concluída, a CONTRATADA solicitará, mediante documento específico, autorização para faturar, indicando os itens do Cronograma Físico-Financeiro que os considera cumpridos;

Parágrafo quarto – nos 02 (dois) dias úteis imediatamente seguintes ao recebimento da notificação de que trata o parágrafo anterior, a CONTRATANTE, através da Fiscalização, vistoriará o serviço concluído e verificará se, na execução da etapa, foram atendidas, pela CONTRATADA, todas as condições contratuais. Em caso de conformidade, a CONTRATADA apresentará, pela mesma forma prevista no parágrafo anterior, os documentos de cobrança;

Parágrafo quinto – na forma do disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, serão retidos, na fonte, o imposto sobre a renda (IR), bem assim a contribuição sobre o lucro líquido (CSLL), a contribuição para o financiamento da Seguridade Social - COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP, sobre o pagamento de cada mensalidade efetuado a CONTRATADA. Outros tributos também poderão ser retidos, de acordo com a legislação em vigor;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - N° 07/2016
ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO

Parágrafo sexto – caso a CONTRATADA seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL, este não ficará sujeito à retenção prevista no subitem anterior. Para tanto, deverá apresentar, a cada pagamento realizado, declaração na forma do anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em duas vias assinadas pelo seu representante legal;

Parágrafo sétimo – o pagamento de cada fatura/nota fiscal só se efetuará: **1)** depois de confirmada a situação de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e regularidade para com a Justiça do Trabalho, representada pela Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, aceitando-se para prova de regularidade, além das certidões aqui dispostas, outros documentos equivalentes, na forma da lei; **2)** mediante apresentação dos seguintes comprovantes em relação a todos os empregados vinculados à execução dos serviços ao mês a que se refere a medição: **2.1) Na primeira medição:** **a)** Registro da Serviço no CREA-PB; **b)** relação dos empregados vinculados ao Serviço com respectivos registros do CAGED; **c)** apresentação dos comprovantes de garantia contratual, quando for o caso, e seguro obrigatório contra acidentes de trabalho; **2.2) Nas demais medições:** **a)** comprovantes do CAGED dos empregados vinculados à Serviço, quando houver admissão ou demissão de mão-de-obra; **b)** de pagamento dos salários, férias, indenizações, verbas rescisórias ou demais verbas trabalhistas; **c)** recolhimento do FGTS e da Previdência Social; **d)** entrega dos vales-transportes relativos ao mês do faturamento e vales-refeição, se for o caso, ou respectivo pagamento através de pecúnia, juntamente com a remuneração mensal do empregado; e **e)** cópias dos documentos a que se referem as alíneas '5.2.15' a '5.2.19' do subitem 5.2 do Projeto Básico, se for o caso;

Parágrafo oitavo – salvo eventuais atrasos na liberação de recursos por parte do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, órgão hierarquicamente superior, o pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do atesto da Nota Fiscal/Fatura. Caso o pagamento corra pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, este será efetuado mediante depósito bancário, no prazo no prazo estimado de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da documentação na CEF. Para tanto, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente, preferencialmente, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pela Supervisão da Seção de Administração Patrimonial e Engenharia desta Seccional, ou por outros servidores especialmente designados;

Parágrafo nono – havendo atraso no pagamento de suas obrigações, a Justiça Federal na Paraíba/Caixa Econômica Federal (ou outra Instituição Financeira conveniada) procederá à atualização financeira diária de seus débitos, através da média de índices de preços de abrangência nacional, na forma da regulamentação baixada pelo Poder Executivo (Decreto n.º 1.544, de 30.06.95) “pró rata”, tendo como base o dia limite para pagamento e como data final o dia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - N° 07/2016
ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO

anterior ao da emissão da ordem bancária, ou pelo índice que venha a substituí-lo. Para fins de cálculos de utilização de correção, por atraso, utilizar-se-á a seguinte fórmula:

$R = V \times I$ onde: R = valor da correção procurada;

V = valor inicial do contrato;

I = média aritmética simples do INPC (IBGE) e do IGP-DI(FGV) dos últimos 12 meses.

Parágrafo décimo – mediante solicitação escrita da CONTRATADA será permitida repactuação do preço, desde que observado o interregno mínimo legal de 01 (um) ano;

Parágrafo décimo primeiro – o interregno mínimo de 01 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data limite para a apresentação da proposta ou da data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta, ou da repactuação anterior, no caso dos pedidos subseqüentes;

Parágrafo décimo segundo – a solicitação de repactuação do valor contratado será precedida de demonstração analítica do aumento dos custos feita em Planilhas de Custos e Formação de Preços de que trata o anexo VII do edital de licitação pregão eletrônico nº 07/2016, ou do novo acordo ou convenção coletiva ou dissídio coletivo da categoria que fundamenta a repactuação, e, se for o caso, dos documentos indispensáveis à comprovação da alteração dos preços de mercado em cada um dos itens da planilha a serem alterados;

Parágrafo décimo terceiro – a omissão da contratada quanto ao seu direito de pleitear a repactuação, não será aceita como justificativa para pedido de correção anual de preço com efeito retroativo à data a que legalmente faria jus, se não o fizer dentro do primeiro mês do aniversário do respectivo instrumento (acordo, dissídio coletivo de trabalho, convenção ou equivalente), no caso do primeiro pedido, ou da repactuação anterior, no caso dos pedidos subseqüentes, arcando assim a CONTRATADA com sua própria inércia.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a data em que estiverem cumpridas todas as obrigações contratuais, a exemplo dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro sugerido, no que couber, podendo ser prorrogado na forma da lei 8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial da União.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - N° 07/2016
ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato, classificadas no Programa de Trabalho “..... –” e no Elemento de Despesa “..... – ..”, correrão por conta de recursos específicos consignados no Orçamento da União; ou por conta do ajuste que vier a substituir o contrato 42/2009, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e/ou do contrato CJF/TRF5/BB/CEF.

Parágrafo único: **a)** para atender a despesa foi emitida a Nota de Empenho nº 20..NE....., de .../.../20.., na modalidade, no valor de R\$ (.....); **b)** para atender a despesa de exercícios futuros, serão emitidas oportunamente Notas de Empenho, que ficarão registradas por simples apostila, conforme disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) São obrigações da **CONTRATANTE**:

a.1) observar e dar cumprimento às obrigações que constam do **subitem 5.1** do Anexo I do edital de licitação Pregão Eletrônico nº 07/2016 (Projeto Básico/Termo de Referência), o qual é parte integrante deste instrumento, conforme cláusula décima segunda;

b) São obrigações da **CONTRATADA**:

b.1) executar os serviços de acordo com o especificado neste contrato, c/c às disposições constantes no Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 07/2016 (Projeto Básico/Termo de Referência);

b.2) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

b.3) fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b.4) dar cumprimento as demais obrigações que constam do **subitem 5.2** do Anexo I do edital de licitação Pregão Eletrônico nº 07/2016, o qual é parte integrante deste instrumento, conforme cláusula décima primeira.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - N° 07/2016
ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente, pela Comissão de Acompanhamento ou por outros servidores especialmente designados pela CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro – a execução do serviço será objeto de acompanhamento, controle e avaliação pela Comissão de Acompanhamento, submetendo seus pareceres à Administração;

Parágrafo segundo – os esclarecimentos solicitados pela Comissão de Acompanhamento deverão ser prestados imediatamente, salvo motivo justificado, hipótese em que será fixado prazo, de acordo com a complexidade do caso;

Parágrafo terceiro – em qualquer momento durante a execução do serviço, quando a Comissão de Acompanhamento tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, deverá de imediato comunicar por escrito à Administração, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas em Lei e neste contrato.

Parágrafo quarto – quando houver medição dos serviços, esta será baseada em relatórios detalhados periódicos elaborados pelo contratado, onde deverão estar registrados todos os levantamentos necessários dos serviços efetivamente executados.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços previstos no objeto do edital de licitação Pregão Eletrônico n° 07/2016 obedecerá ao cronograma físico-financeiro que será sugerido quando da celebração deste contrato, no que couber.

Parágrafo único – A data do início efetivo dos serviços de reforma e manutenção predial será certificada pela Comissão de Acompanhamento ou por servidor previamente designado.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Como garantia da execução total e do fiel cumprimento do presente contrato, a CONTRATADA deverá optar por uma das seguintes modalidades, em montante correspondente a **3% (três por cento)** do valor total contratado, observando-se o disposto no § 6º abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - N° 07/2016
ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO

- a) **Caução em dinheiro**, depositada em conta poupança, junto a qualquer instituição financeira, em favor da CONTRATANTE;
- b) **Caução em títulos da dívida pública** (não serão aceitos títulos que apenas possuem valor histórico), cuja posse será transferida à Administração da CONTRATANTE;
- c) **Seguro Garantia**, o qual consistirá em contrato firmado entre a CONTRATADA e uma instituição seguradora, pelo qual esta última comprometer-se-á a arcar com riscos de eventos danosos relativos à inexecução da prestação devida à Administração Pública, no qual constará como beneficiária a CONTRATANTE, cabendo ao particular o ônus com o prêmio do referido seguro; ou
- d) **Fiança bancária** tendo como beneficiária direta a CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro – o comprovante da garantia de que trata o item anterior deverá ser apresentado em original, prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste instrumento, devendo ter validade, no mínimo, até o recebimento dos serviços;

Parágrafo segundo – havendo acréscimo ou supressão dos serviços, a garantia será acrescida ou devolvida, guardada a proporção inicialmente estabelecida.

Parágrafo terceiro – após o cumprimento fiel e integral do contrato, inclusive com a resolução de eventuais pendências, a CONTRATANTE devolverá ao licitante contratado a garantia mencionada nas alíneas “a” e “b”, acima, após a lavratura do **Termo de Recebimento Definitivo** dos serviços.

Parágrafo quarto – sem prejuízo à aplicação das penalidades cabíveis, a garantia reverterá à Justiça Federal na Paraíba, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão contratual por culpa exclusiva do licitante vencedor.

Parágrafo quinto – a CONTRATADA será, integral e irrestritamente, responsável pela perfeita execução do presente contrato, conforme legislação vigente;

Parágrafo sexto – a critério da CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser dispensada da exigência de apresentação de Garantia, quando a CONTRATANTE constatar a inexistência de riscos ou a pequena probabilidade de ocorrência de dano/prejuízos para a Administração, considerando o diminuto valor e a natureza do serviço contratado, e/ou o valor a ser contratado estiver dentro do limite previsto na alínea ‘a’ do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, ou seja, R\$ 80.000,00.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão do presente contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n° 8.666/93, no que couber.

Parágrafo primeiro - a **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** de rescindir o presente contrato, mediante notificação por ofício entregue diretamente ou pela via postal, com prova de recebimento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666/93;

Parágrafo segundo - aplica-se também ao presente contrato, no que couber, as regras dos artigos 79 e 80 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

- a) o edital pertinente ao Pregão Eletrônico n° 07/2016, o anexo I (Projeto Básico/Termo de Referência e os seus anexos);
- b) proposta da **CONTRATADA**;
- c) ata da sessão da licitação.

Parágrafo único - os casos omissos deste ajuste serão resolvidos de acordo com os termos da legislação pertinente a contratações firmadas pela Administração Pública, vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Executados os serviços objeto deste contrato, a Comissão de Acompanhamento deverá recebê-los:

- a) **Provisoriamente**, em até 10 (dez) dias corridos contados da data de entrega dos serviços pela **CONTRATADA**, mediante prévia e rigorosa conferência nos serviços, emitindo-se Termo de Recebimento Provisório no qual constarão todas as pendências do serviço, bem assim o prazo para solução (que será de 20 dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa da administração ou a pedido da **CONTRATADA**);
- b) **Definitivamente**, mediante nova vistoria detalhada do objeto a ser recebido, após sanadas todas as irregularidades apontadas no Termo de Recebimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO

Provisório, emitindo-se, em até 10 (dez) dias corridos contados da vistoria, Termo de Recebimento Definitivo.

Parágrafo único – a emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços representa o cumprimento integral da obrigação assumida pela CONTRATADA quanto ao objeto recebido e a aceitação por parte da CONTRATANTE, não eximindo, entretanto, aquela da responsabilidade civil pela autoria dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos termos da legislação vigente.

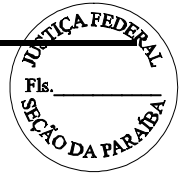
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da aplicação do **ANS - ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇOS** respectivo, ocorrendo inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, a CONTRATADA ficará sujeita a penalidades, garantida a prévia defesa em regular Processo Administrativo, a ser conduzido pelo órgão de Administração da CONTRATANTE, salvo justificativas expressas aceitas pela CONTRATANTE, a saber:

- a) advertência;
- b) multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor contratado, por dia de atraso, caso não dê início aos serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data de emissão do 'Termo de Autorização de Início dos Serviços';
- c) multa de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor contratado por dia de excesso que venha ocorrer no prazo previsto para a conclusão do serviço;
- d) multa equivalente a 3,0% (três por cento) do valor contratado previsto na cláusula terceira acima, por cada ocorrência de inexecução parcial deste contrato;
- e) multa equivalente a 7% (sete por cento) do valor contratado previsto na cláusula terceira acima, por cada ocorrência de inexecução total deste contrato;
- f) multa de 10% (dez por cento) do valor contratado no caso de rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades estabelecidas nesta cláusula, que terá caráter disciplinador do processo de licitação, cujo não pagamento poderá ensejar cobrança judicial e impedimento para contratar com a Administração pelo período de até 02 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) demais sanções previstas na Seção II, capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - N° 07/2016
ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO

Parágrafo único - os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão descontados de eventuais pagamentos devidos à CONTRATADA, ou cobrança pela via administrativa, ou, ainda, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo ser recolhido no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma de extrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes do presente contrato, fica eleito o foro da Justiça Federal em João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordes, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que se produzam os necessários efeitos legais.

João Pessoa (PB), de de 2016.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO IX - MINUTA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº/200.... - JFPB

João Pessoa/PB, de de 20.....

Ref: Pregão Eletrônico Nº. 07/2016 - JFPB
Processo Administrativo Nº./2016- JFPB
Assunto:

À empresa
(NOME DA EMPRESA E CNPJ)

Em decorrência do **pregão eletrônico nº. 07/2016**, no qual essa empresa teve adjudicado o objeto do certame, remeto a presente ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, referente aos serviços de manutenção predial no edifício-sede da Seção Judiciária da Paraíba no município de João Pessoa/PB (DESCREVER O SERVIÇO A SER REALIZADO), **no valor total de R\$** (.....), cujo valor será liquidado pela Caixa Econômica Federal, por força do ajuste que vier a substituir o contrato 42/2009, firmado entre aquela instituição financeira e o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, aqui representado pela Justiça Federal na Paraíba e/ou do contrato CJF/TRF5/BB/CEF.

Consoante subitem 6.2 do Termo de Referência (anexo I do edital de licitação pregão eletrônico 07/2016), o início da prestação do serviço deverá ocorrer no prazo de até 48 horas, a contar da emissão do competente "termo de autorização de início de serviço", ocorrendo à liberação do pagamento de acordo com o cronograma-físico financeiro.

Cumpre-me informar que como determina a legislação aplicável e o edital de licitação, o pagamento referente à execução do serviço só será efetuado mediante atestado comprobatório de sua execução, assim como após consulta da regularidade fiscal do prestador do serviço.

Outrossim, científico que na forma da legislação vigente estará essa contratada, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sujeita ao pagamento de multa moratória simples, caso ocorra atraso na prestação de serviço.

Aludida multa será aplicada conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº. 07/2016 e na minuta de contrato, no que couber.

Ressaltamos ainda, que a inobservância dos prazos e obrigações estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 07/2016 implicará na aplicação das



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - N° 07/2016
ANEXO IX – MINUTA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

penalidades previstas na ata de registro de preços, na minuta do contrato de execução do serviço e na legislação aplicável à espécie.

Finalmente, alertamos que a prestação dos serviços deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 10.520, de 17/julho/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450, de 31/maio/2005, bem assim pela Lei nº 8.666, de 21/junho/93, aplicada subsidiariamente, devendo Vossa Senhoria apor o “**DE ACORDO**”, na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Justiça Federal na Paraíba, para ulteriores providências.

.....
Juiz Federal Diretor do Foro

De acordo.

Em/...../.....

(Nome e assinatura)
Representante legal da Empresa

OBSERVAÇÃO: Será adotado este modelo de ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO em sendo o pagamento da despesa realizado por força do ajuste que vier a substituir o contrato 42/2009, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e/ou do contrato CJF/TRF5/BB/CEF.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO X – TERMO DE VISTORIA DAS INSTALAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016

TERMO DE VISTORIA DAS INSTALAÇÕES

Na forma das alíneas “e.7” e “f.7”, dos itens 1 e 2, respectivamente, do anexo II do edital em referência, c/c o inciso III do artigo 30 da Lei nº 8.666/93, declaro que _____ a _____ empresa

_____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, através do Sr. _____ Cédula de Identidade nº _____, devidamente identificado, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto da licitação em epígrafe, através de vistoria no(s) local(ais) onde serão executados os respectivos serviços de manutenção predial no edifício-sede da Seção Judiciária da Paraíba no município de João Pessoa/PB, mediante inspeção e coleta de informações de todos os dados e elementos que possam vir a influir no valor da proposta a ser oferecida na execução dos trabalhos pertinentes.

João Pessoa, _____ de _____ de 2016.

.....
Seção de Administração Predial e Engenharia

Ciente:

Representante da empresa (colocar carimbo)

TELEFONE: _____

OBS: A visita técnica restará suprida mediante a apresentação de **DECLARAÇÃO** do licitante de que conhece as condições locais para execução do objeto da licitação, na forma do art. 18 da Resolução 114/2010 do Conselho da Justiça Federal, como disposto nas alíneas ‘e.7.3’ e ‘f.7.3’ do anexo II do edital de licitação em tela.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | |
|----------------|---|--------------|--------|
| SERVIÇO | SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EDIFICAÇÕES, REPARAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE AMBIENTES, INSTALAÇÕES E ESTRUTURAS | LEIS SOCIAIS | 96,37% |
| LOCAL | ED. SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM JOÃO PESSOA | BDI | 25,54% |

PLANILHA DE PREVISÃO DE DESPESAS ED. SEDE JOÃO PESSOA

| CODIGO | 1 | ADMINISTRAÇÃO | R\$ 79.795,11 | | | |
|--------------|------|--|---------------|-----------|----------------|---------------|
| FONTE | Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | Custo |
| 01/001 JFPB | 1.1 | REGISTRO/ ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA | UND | 12,00 | 167,68 | R\$ 2.012,16 |
| 01/002 JFPB | 1.2 | ENCARREGADO DE SERVIÇOS | H | 2.112,00 | 15,64 | R\$ 33.031,68 |
| 90777 SINAPI | 1.3 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO | H | 528,00 | 80,71 | R\$ 42.614,70 |
| 74209 SINAPI | 1.4 | PLACA DO SERVIÇO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | M² | 6,00 | 356,09 | R\$ 2.136,57 |

| CODIGO | 2 | SERVIÇOS DIVERSOS | R\$ 16.794,14 | | | |
|------------------|------|---|---------------|-----------|----------------|--------------|
| FONTE | Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | Custo |
| 74220/001 SINAPI | 2.1 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAPUME DE MADEIRA, COM ACABAMENTO EM PINTURA EM TINTA PVA NA COR CINZA, INCLUINDO PORTA E FERRAGENS. | M² | 100,00 | 56,48 | R\$ 5.648,04 |
| 84124 SINAPI | 2.2 | LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO | UND | 100,00 | 92,64 | R\$ 9.263,60 |
| 02/001 JFPB | 2.3 | INSTALAÇÃO DE CADEIRAS PARA AUDITÓRIO E FIXAÇÃO NO PISO, INCLUSIVE MATERIAL NECESSÁRIO PARA FIXAÇÃO | UND | 150,00 | 12,55 | R\$ 1.882,50 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| CODIGO | 3 | ANDAIMES E PROTEÇÕES | | | | R\$ | 4.529,61 |
|------------------|------|--|-------|-----------|----------------|--------------|----------|
| FONTE | Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | Custo | |
| 73875/001 SINAPI | 3.1 | LOCAÇÃO DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE | M/MÊS | 100,00 | 12,70 | R\$ 1.270,46 | |
| 73618 SINAPI | 3.2 | LOCACAO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM | M² | 150,00 | 5,61 | R\$ 841,75 | |
| 84111 SINAPI | 3.3 | PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDAIME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES | M² | 20,00 | 3,05 | R\$ 61,01 | |
| 73804/001 SINAPI | 3.4 | PROTECAO DE FACHADA COM TELA DE POLIPROPILENO FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA COM ARAME GALVANIZADO | M² | 100,00 | 23,56 | R\$ 2.356,39 | |

| CODIGO | 4 | DEMOLIÇÕES. RETIRADAS E REMOÇÕES | | | | R\$ | 89.919,81 |
|------------------|------|---|-----|-----------|----------------|--------------|-----------|
| FONTE | Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | Custo | |
| 72897 SINAPI | 4.1 | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (REMOÇÃO DE ENTULHO) | M³ | 50,00 | 19,56 | R\$ 977,96 | |
| 73899/002 SINAPI | 4.2 | DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/REAPROVEITAMENTO | M³ | 100,00 | 79,53 | R\$ 7.952,96 | |
| 73801/002 SINAPI | 4.3 | DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM | M² | 100,00 | 21,19 | R\$ 2.119,12 | |
| 73616 SINAPI | 4.4 | DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES | M³ | 10,00 | 206,80 | R\$ 2.068,02 | |
| 72218 SINAPI | 4.5 | DEMOLICAO DE DIVISORIAS DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE DEMOLICAO DE ENTARUGAMENTO | M² | 100,00 | 5,65 | R\$ 564,93 | |
| 72235 SINAPI | 4.6 | DEMOLICAO DE ENTARUGAMENTO DE FORRO | M² | 600,00 | 5,65 | R\$ 3.389,58 | |
| 85372 SINAPI | 4.7 | DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO | M² | 2.000,00 | 2,11 | R\$ 4.218,14 | |
| 04/001 JFPB | 4.8 | DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO | M2 | 200,00 | 7,71 | R\$ 1.542,00 | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|------------------|------|--|-----|----------|--------|-----|----------|
| 73895 SINAPI | 4.9 | DEMOLICAO DE PISO DE PEDRA/MARMORE/GRANITO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO | M² | 100,00 | 8,47 | R\$ | 847,40 |
| 85367 SINAPI | 4.10 | DEMOLICAO DE PISO EM CERAMICA COM ARGAMASSA | M² | 200,00 | 13,43 | R\$ | 2.686,56 |
| 85376 SINAPI | 4.11 | DEMOLIÇÃO DE PISO VINÍLICO | M² | 1.000,00 | 4,77 | R\$ | 4.770,52 |
| 73802 SINAPI | 4.12 | DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA | M² | 100,00 | 7,06 | R\$ | 705,53 |
| 04/002 JFPB | 4.13 | DESMONTAGEM DE CAIXA DE PASSAGEM DE TELEFONIA - DIMENSÕES 2.00 X 2.00M, INCLUINDO SERVIÇOS DE DESCONECÇÃO DOS PONTOS DE TELEFONIA E RETIRADA DA CAIXA DE PASSAGEM DA ALVENARIA | UND | 2,00 | 297,28 | R\$ | 594,56 |
| 04/003 JFPB | 4.14 | DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS ACÚSTICA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. | M² | 100,00 | 64,45 | R\$ | 6.445,00 |
| 04/004 JFPB | 4.15 | DESMONTAGEM DE PAINEL DE VIDRO TEMPERADO, INCLUINDO 01 PORTA COM MOLA HIDRAULICA | M² | 50,00 | 43,93 | R\$ | 2.196,50 |
| 85378 SINAPI | 4.16 | DESMONTAGEM E REMOCAO DE DIVISORIA NAVAL | M² | 200,00 | 33,17 | R\$ | 6.633,53 |
| 73481 SINAPI | 4.17 | ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M | M³ | 210,00 | 36,03 | R\$ | 7.566,30 |
| 04/005 JFPB | 4.18 | REMOÇÃO DA BANCADA DE GRANITO, CONSIDERANDO O REAPROVEITAMENTO | M² | 20,00 | 42,87 | R\$ | 857,40 |
| 85374 SINAPI | 4.19 | REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS | UND | 10,00 | 9,42 | R\$ | 94,16 |
| 85407 SINAPI | 4.20 | REMOCAO DE FIACAO ELETRICA | M | 500,00 | 8,12 | R\$ | 4.061,22 |
| 04/006 JFPB | 4.21 | REMOÇÃO DE MEIO-FIO | M | 0,00 | 7,24 | R\$ | - |
| 79516/001 SINAPI | 4.22 | REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA | M² | 100,00 | 12,38 | R\$ | 1.237,82 |
| 72125 SINAPI | 4.23 | REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA | M² | 300,00 | 7,37 | R\$ | 2.210,76 |
| 85371 SINAPI | 4.24 | REMOCAO DE PISO EM CARPETE | M² | 500,00 | 2,61 | R\$ | 1.305,62 |
| 85375 SINAPI | 4.25 | REMOÇÃO DE PISO INTERTRAVADO - COM EMPILHAMENTO | M² | 200,00 | 11,14 | R\$ | 2.227,08 |
| 85382 SINAPI | 4.26 | REMOCAO DE PROTECAO MECANICA DE IMPERMEABILIZACAO | M² | 100,00 | 17,66 | R\$ | 1.766,35 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|----------------|------|---|----------------|--------|-------|-----|----------|
| 85410 SINAPI | 4.27 | REMOCAO DE RALO SECO OU SIFONADO | UND | 10,00 | 12,79 | R\$ | 127,93 |
| 85412 SINAPI | 4.28 | REMOCAO DE RODAPE DE MARMORE OU GRANITO | M | 100,00 | 4,29 | R\$ | 429,35 |
| 85416 SINAPI | 4.29 | REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS | UND | 200,00 | 11,15 | R\$ | 2.229,59 |
| 84658 SINAPI | 4.30 | REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA | M ² | 100,00 | 4,53 | R\$ | 453,20 |
| 85421 SINAPI | 4.31 | REMOCAO DE VIDRO | M ² | 50,00 | 10,73 | R\$ | 536,68 |
| 85332 SINAPI | 4.32 | RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS | UND | 500,00 | 4,43 | R\$ | 2.215,78 |
| 85333 SINAPI | 4.33 | RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS | UND | 10,00 | 15,93 | R\$ | 159,31 |
| 72143 SINAPI | 4.34 | RETIRADA DE BATENTE DE MADEIRA | UND | 10,00 | 42,33 | R\$ | 423,32 |
| 72148 SINAPI | 4.35 | RETIRADA DE BATENTES METALICOS | UND | 5,00 | 38,24 | R\$ | 191,20 |
| 04/007 JFPB | 4.36 | RETIRADA DE DUTOS DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO | M | 300,00 | 22,76 | R\$ | 6.828,00 |
| 85334 SINAPI | 4.37 | RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA | M ² | 50,00 | 14,12 | R\$ | 706,16 |
| 72142 SINAPI | 4.38 | RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA | UND | 10,00 | 8,76 | R\$ | 87,63 |
| 85397 SINAPI | 4.39 | RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO COLADO EM PAREDE | M ² | 50,00 | 19,08 | R\$ | 954,10 |
| 04/008 JFPB | 4.40 | RETIRADA DE REVESTIMENTO DE POLIESTIRENO | M ² | 200,00 | 4,62 | R\$ | 924,00 |
| 72242 SINAPI | 4.41 | RETIRADA DE RODAPÉ DE MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO DO RODAPÉ | M ² | 150,00 | 4,73 | R\$ | 709,93 |
| 72231 SINAPI | 4.42 | RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO | M ² | 100,00 | 4,95 | R\$ | 494,63 |
| 85418 SINAPI | 4.43 | RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES Ø 1/2" A 2" | M | 50,00 | 6,39 | R\$ | 319,50 |
| 85420 SINAPI | 4.44 | RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES, Ø 2 1/2"A 4" | M | 50,00 | 9,59 | R\$ | 479,56 |
| 73790/1 SINAPI | 4.45 | RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO | M ² | 0,00 | 64,40 | R\$ | - |
| 72900 SINAPI | 4.46 | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 | M ³ | 100,00 | 5,80 | R\$ | 579,99 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|-------------|------|--|-----|--------|------|-----|----------|
| 04/009 JFPB | 4.47 | RETIRADA DE CADEIRAS PARA AUDITÓRIO FIXADAS AO PISO, COM REAPROVEITAMENTO DAS CADEIRAS | UND | 127,00 | 3,85 | R\$ | 488,95 |
| 04/010 JFPB | 4.48 | DESMONTAGEM E RETIRADA DE FORRO MODULAR COM PLACAS 60X60 CM SOBRE GRELHA DE ALUMÍNIO | M² | 200,00 | 7,71 | R\$ | 1.542,00 |

| CODIGO | 5 | PISOS E REVESTIMENTOS | | | | | R\$ 473.756,68 |
|--------------|------|--|-----|-----------|----------------|---------------|----------------|
| FONTE | Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | Custo | |
| 84193 SINAPI | 5.1 | ASSENTAMENTO DE PISO DE PEDRA/GRANITO/MARMORE SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:2:2 (CIMENTO/AREIA/SAIBRO), INCLUSIVE REJUNTE | M² | 50,00 | 22,36 | R\$ 1.117,93 | |
| 94316 SINAPI | 5.2 | ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016 | M3 | 50,00 | 24,15 | R\$ 1.207,69 | |
| 73710 SINAPI | 5.3 | BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, ESPESSURA 10 CM, INCLUSIVE COMPACTACAO | M³ | 0,00 | 109,32 | R\$ - | |
| 7223 ORSE | 5.4 | CARPETE BERBER POINT 920 DA BEAULIEU E=7MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M² | 100,00 | 138,09 | R\$ 13.809,40 | |
| 72948 SINAPI | 5.5 | COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS | M³ | 20,00 | 88,66 | R\$ 1.773,13 | |
| 05/001 JFPB | 5.6 | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO SOLO - CAMADAS DE 20 A 40 CM | M² | 200,00 | 2,69 | R\$ 538,00 | |
| 87621 SINAPI | 5.7 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 | M² | 500,00 | 24,12 | R\$ 12.058,12 | |
| 05/002 JFPB | 5.8 | LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, PREPARO COM BETONEIRA, E=7CM | M2 | 300,00 | 37,06 | R\$ 11.118,00 | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|--------------|------|--|----|--------|--------|-----|-----------|
| 72967 SINAPI | 5.9 | MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) | M | 30,00 | 32,26 | R\$ | 967,91 |
| 05/003 JFPB | 5.10 | PAVIMENTAÇÃO COM PISO TATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR VERMELHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE | M² | 300,00 | 84,89 | R\$ | 25.467,00 |
| 05/004 JFPB | 5.11 | PAVIMENTAÇÃO COM PISO TATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE | M² | 300,00 | 210,91 | R\$ | 63.273,00 |
| 05/005 JFPB | 5.12 | PAVIMENTAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO EM BLOCOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA 6 CM - CORES VARIADAS | M² | 200,00 | 76,43 | R\$ | 15.286,00 |
| 05/006 JFPB | 5.13 | PAVIMENTAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO EM BLOCOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA 8 CM - CORES VARIADAS | M² | 200,00 | 86,81 | R\$ | 17.362,00 |
| 73676 SINAPI | 5.14 | PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E ARGAMASSA EM PREPARO MANUAL | M² | 300,00 | 50,08 | R\$ | 15.023,37 |
| 84191 SINAPI | 5.15 | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS | M² | 50,00 | 98,08 | R\$ | 4.904,22 |
| 84190 SINAPI | 5.16 | PISO EM GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE | M² | 50,00 | 295,76 | R\$ | 14.787,98 |
| 72138 SINAPI | 5.17 | PISO EM GRANITO BRANCO 50X50CM LEVIGADO ESPESSURA 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE DUPLA COLAGEM, COM REJUNTAMENTO | M² | 150,00 | 342,40 | R\$ | 51.359,67 |
| 05/007 JFPB | 5.18 | PISO EM GRANITO CINZA POLIDO 50X50CM ESPESSURA 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE DUPLA COLAGEM, COM REJUNTAMENTO | M² | 50,00 | 254,83 | R\$ | 12.741,50 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|----------------|------|--|----|----------|--------|-----|------------|
| 05/008 JFPB | 5.19 | PISO VINÍLICO AUTOPORTANTE COM CARACTERÍSTICAS ANTIESTÁTICAS | M² | 600,00 | 163,57 | R\$ | 98.142,00 |
| 72185 SINAPI | 5.20 | PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA | M² | 1.000,00 | 105,18 | R\$ | 105.177,41 |
| 73964/6 SINAPI | 5.21 | REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL | m³ | 100,00 | 42,39 | R\$ | 4.239,49 |
| 83694 SINAPI | 5.22 | RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO DE PISO INTERTRAVADO SOBRE COLCHAO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL | M² | 100,00 | 15,08 | R\$ | 1.507,74 |
| 87251 SINAPI | 5.23 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | M² | 20,00 | 36,21 | R\$ | 724,11 |
| 05/009 JFPB | 5.24 | TAMPA DE CONCRETO ARMADO 7CM PARA CAIXAS DE INSPEÇÃO | M² | 20,00 | 58,55 | R\$ | 1.171,00 |

| CODIGO | 6 | ESTRUTURAS | | | | R\$ | 30.542,50 |
|------------------|------|--|-----|-----------|----------------|-----|-----------|
| FONTE | Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | | Custo |
| 92760 SINAPI | 6.1 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 20,00 | 11,75 | R\$ | 235,01 |
| 92759 SINAPI | 6.2 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 20,00 | 12,45 | R\$ | 249,07 |
| 74138/001 SINAPI | 6.3 | CONCRETO USINADO NÃO BOMBEÁVEL FCK=15MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO | M3 | 50,00 | 392,21 | R\$ | 19.610,60 |
| 6122 SINAPI | 6.4 | EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 | M3 | 20,00 | 353,80 | R\$ | 7.075,94 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|--------------|-----|---|----|-------|--------|-----|----------|
| 92263 SINAPI | 6.5 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015 | M2 | 30,00 | 112,40 | R\$ | 3.371,88 |
|--------------|-----|---|----|-------|--------|-----|----------|

| CODIGO | 7 | PAREDES E REVESTIMENTOS | R\$ 280.267,40 | | | | |
|------------------|------|--|----------------|-----------|----------------|-------|-----------|
| FONTE | Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | Custo | |
| 90443 SINAPI | 7.1 | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | M | 500,00 | 8,96 | R\$ | 4.481,78 |
| 87512 SINAPI | 7.2 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS 9X19X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM | M ² | 100,00 | 69,29 | R\$ | 6.928,55 |
| 73935/002 SINAPI | 7.3 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM | M ² | 50,00 | 66,23 | R\$ | 3.311,75 |
| 74142/001 SINAPI | 7.4 | CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 | M | 250,00 | 53,58 | R\$ | 13.395,12 |
| 87872 SINAPI | 7.5 | CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014 | M ² | 300,00 | 13,43 | R\$ | 4.029,83 |
| 87777 SINAPI | 7.6 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 | M ² | 300,00 | 40,54 | R\$ | 12.161,06 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|------------------|------|---|----------------|--------|--------|-----|------------|
| 188 ORSE | 7.7 | PAREDE DE GESSO ACARTONADO - DRY - WALL D 100/75/60 2 ST 12,5MM SISTEMAS LAFARGE GYPSUM OU SIMILAR | M ² | 200,00 | 112,99 | R\$ | 22.597,20 |
| 6022 SINAPI | 7.8 | ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), PREPARO MANUAL | M ³ | 5,00 | 536,67 | R\$ | 5,00 |
| 72194 SINAPI | 7.9 | RECOLOCACAO DE RODAPE DE MADEIRA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL | M | 300,00 | 4,87 | R\$ | 1.461,29 |
| 87265 SINAPI | 7.10 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M ² | 50,00 | 48,80 | R\$ | 2.439,87 |
| 87273 SINAPI | 7.11 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M ² | 50,00 | 53,53 | R\$ | 2.676,51 |
| 84097 SINAPI | 7.12 | REVESTIMENTO COM MARMORE BRANCO POLIDO 20X30CM, ESPESSURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO | M ² | 100,00 | 352,84 | R\$ | 35.284,27 |
| 7101 SINAPI | 7.13 | REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO LISO E FOSCO, SOBRE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, ESPESSURA 1,3MM, FIXADO COM COLA | M ² | 100,00 | 47,12 | R\$ | 4.711,52 |
| 88649 SINAPI | 7.14 | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X 45CM. AF_06/2014 | M | 0,00 | 5,91 | R\$ | - |
| 84167 SINAPI | 7.15 | RODAPE EM GRANITO ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ALTURA 7CM | M | 50,00 | 47,78 | R\$ | 2.389,03 |
| 73886/001 SINAPI | 7.16 | RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO NA PAREDE | M | 300,00 | 547,98 | R\$ | 164.394,63 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| CODIGO | 8 | PINTURAS | R\$ 234.091,54 | | | |
|------------------|------|---|----------------|-----------|----------------|---------------|
| FONTE | Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | Custo |
| 88497A SINAPI | 8.1 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M² | 3.000,00 | 10,56 | R\$ 31.673,74 |
| 88496A SINAPI | 8.2 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M² | 1.000,00 | 18,82 | R\$ 18.818,45 |
| 88497 SINAPI | 8.3 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M² | 3.000,00 | 10,56 | R\$ 31.673,74 |
| 88496 SINAPI | 8.4 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M² | 1.000,00 | 18,82 | R\$ 18.818,45 |
| 88489 SINAPI | 8.5 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M² | 3.000,00 | 12,22 | R\$ 36.645,13 |
| 88488 SINAPI | 8.6 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M² | 1.000,00 | 13,52 | R\$ 13.520,66 |
| 88424 SINAPI | 8.7 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014 | M² | 2.000,00 | 19,89 | R\$ 39.771,07 |
| 74064/001 SINAPI | 8.8 | FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS | M² | 100,00 | 17,16 | R\$ 1.716,13 |
| 74245/001 SINAPI | 8.9 | PINTURA ACRILICA EM PISO DUAS DEMAOS | M² | 200,00 | 12,47 | R\$ 2.493,22 |
| 84665 SINAPI | 8.10 | PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO | M² | 100,00 | 18,52 | R\$ 1.851,72 |
| 79466 SINAPI | 8.11 | PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOS | M² | 300,00 | 17,41 | R\$ 5.223,72 |
| 08/001 JFPB | 8.12 | PINTURA DE PROTEÇÃO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE VERNIZ SPARLACK CETOL IPIRANGA OU SIMILAR SOBRE SUPERFÍCIES DE MADEIRA | M² | 500,00 | 15,00 | R\$ 7.500,00 |
| 79460 SINAPI | 8.13 | PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS | M² | 50,00 | 40,54 | R\$ 2.026,84 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | |
|---------------------|------|--|----|----------|-------|---------------|
| 73924/002 SINAPI | 8.14 | PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMASOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA | M² | 1.000,00 | 22,36 | R\$ 22.358,67 |
|---------------------|------|--|----|----------|-------|---------------|

| CODIGO | 9 | FORRO | R\$ 307.840,97 | | | |
|--------------|------|---|----------------|-----------|----------------|----------------|
| FONTE | Item | Descrição | M² | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | Custo |
| 09/001 JFPB | 9.1 | ABERTURA DE ESCOTILHA DE INSPEÇÃO, DIMENSÕES 60 X 60 CM, EM FORRO DE GESSO ACARTONADO | UND | 100,00 | 62,08 | R\$ 6.208,00 |
| 10411 ORSE | 9.2 | FORRO DE GESSO ACARTONADO, FGE - FORRO GYPSUM ESTRUTURADO, EM CHAPA GYPSUM DRYWALL, RT BR 12,5MM, DA GYPSUM OU SIMILAR, COM COR A SER DEFINIDA PELA FISCALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO | M² | 1.000,00 | 75,32 | R\$ 75.324,00 |
| 73986 SINAPI | 9.3 | FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME | M² | 500,00 | 27,42 | R\$ 13.708,97 |
| 09/002 JFPB | 9.4 | FORRO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL 60 X 60 C/PERFIL "T" EM ALUMÍNIO, TIPO "ARMSTRONG GEORGIAN" OU SIMILAR, (FORNECIMENTO E MONTAGEM) | M² | 2.000,00 | 95,25 | R\$ 190.500,00 |
| 009/003 JFPB | 9.5 | REFORÇO NA ESTRUTURA DAS BORDAS DO FORRO DE GESSO ACARTONADO | M | 1.000,00 | 22,10 | R\$ 22.100,00 |

| CODIGO | 10 | PORTAS, ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS | R\$ 542.849,62 | | | |
|--------------|------|--|----------------|-----------|----------------|---------------|
| FONTE | Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | Custo |
| 10/001 JFPB | 10.1 | CORRIMÃO METÁLICO EM INOX, CONFORME PROJETO. | M | 10,00 | 113,04 | R\$ 1.130,40 |
| 85005 SINAPI | 10.2 | ESELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA | M² | 50,00 | 301,06 | R\$ 15.052,87 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|------------------|-------|---|----------------|----------|----------|-----|-----------|
| 90830 SINAPI | 10.3 | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UND | 100,00 | 96,85 | R\$ | 9.685,41 |
| 10/004 JFPB | 10.4 | FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PELÍCULA FUMÊ TIPO INSULFILM G5 | M ² | 500,00 | 48,47 | R\$ | 24.235,00 |
| 73737/002 SINAPI | 10.5 | GRADIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA, ALTURA 1,0M | M | 0,00 | 363,80 | R\$ | - |
| 10/005 JFPB | 10.6 | GRADIL METÁLICO, NO PADRÃO EXISTENTE NO EDIFÍCIO SEDE DA JFPB | M ² | 200,00 | 393,54 | R\$ | 78.708,00 |
| 10/006 JFPB | 10.7 | GUARDA-CORPO METÁLICO, CONFORME PROJETO. | M ² | 100,00 | 292,02 | R\$ | 29.202,00 |
| 94564 SINAPI | 10.8 | JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 | M ² | 100,00 | 563,47 | R\$ | 56.347,37 |
| 84885 SINAPI | 10.9 | JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR | UND | 20,00 | 624,70 | R\$ | 12.493,99 |
| 10/007 JFPB | 10.10 | MANUTENÇÃO EM JANELA DE ALUMÍNIO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE FERRAGENS | M ² | 1.000,00 | 31,76 | R\$ | 31.760,00 |
| 10/008 JFPB | 10.11 | MANUTENÇÃO EM PORTA DE ALUMÍNIO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE DOBRADIÇAS E FECHADURA | UND | 30,00 | 200,30 | R\$ | 6.009,00 |
| 84886 SINAPI | 10.12 | MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO | UND | 20,00 | 1.219,41 | R\$ | 24.388,15 |
| 10/009 JFPB | 10.13 | MONTAGEM DE DIVISÓRIA ACÚSTICA, COMPOSTA POR PAINÉIS DE MDF, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, FECHAMENTOS EM VIDRO E INTERIOR PREECHIDO COM PLACAS DE LÃ DE ROCHA, INCLUSIVE PORTAS. | M ² | 200,00 | 119,65 | R\$ | 23.930,00 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|------------------|-------|---|----------------|--------|----------|-----|-----------|
| 10/010 JFPB | 10.14 | MONTAGEM DE DIVISÓRIA CEGA POR M2 (COM TODOS OS ACESSÓRIOS): DIVISÓRIAS DE ELEVAÇÃO, COM PAINÉIS EM CHAPA CONTRAPLACADA, MEDINDO 1.202 X 2.110 X 35 MM (LARGURA X ALTURA X ESPESSURA, EM MILÍMETROS), PARTE INTERNA EM PAPELÃO DISPOSTO EM FORMA DE COLMÉIA E COM ENCABEÇAMENTO EM MADEIRA TRATADA. | M ² | 200,00 | 35,32 | R\$ | 7.064,00 |
| 10/011 JFPB | 10.15 | PAINEL EM VIDRO TEMPERADO 10MM, LISO, VERDE, COM FERRAGENS | M ² | 50,00 | 366,95 | R\$ | 18.347,50 |
| 94805 SINAPI | 10.16 | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | M ² | 50,00 | 1.026,08 | R\$ | 51.303,80 |
| 73910/009 SINAPI | 10.17 | PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL | UND | 50,00 | 773,58 | R\$ | 38.678,87 |
| 74139/002 SINAPI | 10.18 | PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS | UND | 10,00 | 263,71 | R\$ | 2.637,09 |
| 74139/001 SINAPI | 10.19 | PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS | UND | 10,00 | 303,76 | R\$ | 3.037,57 |
| 73838 SINAPI | 10.20 | PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS | UND | 10,00 | 2.119,18 | R\$ | 21.191,78 |
| 10/012 JFPB | 10.21 | PORTÃO METÁLICO DE CORRER. TUBOS 1', E=2.65mm. MOTOR ELÉTRICO 3/4CV. NO PADRÃO EXISTENTE NO EDIFÍCIO SEDE DA JFPB | M ² | 20,00 | 508,61 | R\$ | 10.172,20 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|------------------|-------|---|----------------|--------|--------|-----|-----------|
| 10/013 JFPB | 10.22 | PORTAS EM CHAPA CONTRAPLACADA (COM TODOS OS ACESSÓRIOS), NA COR AREIA JUNDIAÍ, PARTE INTERNA EM PAPELÃO DISPOSTO EM FORMATO COLMÉIA, MEDINDO 820 X 2.110 X 35 MM (LARGURA X ALTURA X ESPESSURA, EM MILÍMETROS). COM FECHADURA PARA DIVISÓRIA TIPO TUBULAR TULIPA, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO CENTRAL POR BOTÃO DE APERTAR E CHAVE, COM PINTURA EM EPÓXI NA COR PRETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UND | 2,00 | 477,00 | R\$ | 954,00 |
| 10/014 JFPB | 10.23 | RECOLOCACAO DE BATENTES DE MADEIRA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL | UND | 10,00 | 14,21 | R\$ | 142,10 |
| 10/015 JFPB | 10.24 | RECOLOCACAO DE BATENTES METALICOS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL | UND | 10,00 | 17,27 | R\$ | 172,70 |
| 72144 SINAPI | 10.25 | RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL | UND | 10,00 | 69,67 | R\$ | 696,75 |
| 10/016 JFPB | 10.26 | REFORMA DE GUARDA-CORPO METÁLICO, CONFORME PROJETO. | M ² | 80,00 | 117,63 | R\$ | 9.410,40 |
| 10/017 JFPB | 10.27 | REINSTALAÇÃO DE PAINEL E PORTA DE VIDRO TEMPERADO, INCLUINDO MANUTENÇÃO NAS FERRAGENS E SUBSTITUIÇÃO DE VEDAÇÕES EM CORTIÇA | M ² | 50,00 | 44,92 | R\$ | 2.246,00 |
| 5057 ORSE | 10.28 | REVESTIMENTO METÁLICO TIPO ALUCOBOND E=0,3MM, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" COM TRATAMENTO EPOXI E PINTURA AUTOMOTIVA - | M ² | 100,00 | 376,62 | R\$ | 37.662,00 |
| 74046/002 SINAPI | 10.29 | TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO | UND | 30,00 | 35,88 | R\$ | 1.076,38 |
| 72123 SINAPI | 10.30 | VIDRO ARAMADO, ESPESSURA 7MM | M ² | 50,00 | 246,90 | R\$ | 12.344,98 |
| 72117 SINAPI | 10.31 | VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM | M ² | 50,00 | 109,48 | R\$ | 5.474,17 |
| 85001 SINAPI | 10.32 | VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 4MM | M ² | 50,00 | 145,90 | R\$ | 7.295,13 |

| | | | | | | | |
|---------------|-----------|------------------------------|--|--|--|--|-----------------------|
| CODIGO | 11 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | R\$ 842.232,73 |
|---------------|-----------|------------------------------|--|--|--|--|-----------------------|



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| FONTE | Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | Custo |
|--------------|------|--|-----|-----------|----------------|----------------|
| 91924 SINAPI | 11.1 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1.000,00 | 2,12 | R\$ 2.121,63 |
| 91932 SINAPI | 11.2 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1.000,00 | 9,35 | R\$ 9.352,73 |
| 91934 SINAPI | 11.3 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1.000,00 | 17,98 | R\$ 17.977,33 |
| 91926 SINAPI | 11.4 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 2.000,00 | 2,85 | R\$ 5.699,52 |
| 91928 SINAPI | 11.5 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 2.000,00 | 3,98 | R\$ 7.959,24 |
| 91930 SINAPI | 11.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 2.000,00 | 5,79 | R\$ 11.574,79 |
| 91933 SINAPI | 11.7 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 2.000,00 | 10,16 | R\$ 20.312,37 |
| 92994 SINAPI | 11.8 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 2.000,00 | 70,05 | R\$ 140.102,64 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|-----------------|-------|--|-----|----------|--------|-----|-----------|
| 91935 SINAPI | 11.9 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 2.000,00 | 14,35 | R\$ | 28.698,44 |
| 92984 SINAPI | 11.10 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 2.000,00 | 15,91 | R\$ | 31.811,84 |
| 92988 SINAPI | 11.11 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 2.000,00 | 30,00 | R\$ | 60.008,12 |
| 72251 SINAPI | 11.12 | CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 1.000,00 | 13,75 | R\$ | 13.746,63 |
| 72254 SINAPI | 11.13 | CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 200,00 | 38,42 | R\$ | 7.683,05 |
| 83447 SINAPI | 11.14 | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA | UND | 10,00 | 151,99 | R\$ | 1.519,91 |
| 83449 SINAPI | 11.15 | CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA | UND | 10,00 | 323,57 | R\$ | 3.235,67 |
| 91941 SINAPI | 11.16 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 100,00 | 18,17 | R\$ | 1.816,56 |
| 91942 SINAPI | 11.17 | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 50,00 | 21,76 | R\$ | 1.087,80 |
| 11/001 JFPB | 11.18 | CONDULETE 1 1/2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 50,00 | 55,38 | R\$ | 2.769,00 |
| 11/002 JFPB | 11.19 | CONDULETE 1 1/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 50,00 | 45,55 | R\$ | 2.277,50 |
| 73861/18 SINAPI | 11.20 | CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 50,00 | 29,49 | R\$ | 1.474,47 |
| 11/003 JFPB | 11.21 | CONDULETE 2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 50,00 | 72,46 | R\$ | 3.623,00 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|------------------|-------|--|-----|--------|--------|-----|----------|
| 11/004 JFPB | 11.22 | CONDULETE 3" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 50,00 | 124,28 | R\$ | 6.214,00 |
| 73861/005 SINAPI | 11.23 | CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 50,00 | 23,87 | R\$ | 1.193,26 |
| 73861/020 SINAPI | 11.24 | CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 50,00 | 19,81 | R\$ | 990,51 |
| 73861/017 SINAPI | 11.25 | CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 50,00 | 24,79 | R\$ | 1.239,71 |
| 11/005 JFPB | 11.26 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO DIN 6 A 32A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 50,00 | 10,77 | R\$ | 538,50 |
| 74130/001 SINAPI | 11.27 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 100,00 | 14,07 | R\$ | 1.407,30 |
| 74130/002 SINAPI | 11.28 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 10,00 | 22,12 | R\$ | 221,20 |
| 11/006 JFPB | 11.29 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO DIN 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 10,00 | 72,93 | R\$ | 729,30 |
| 11/007 JFPB | 11.30 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO DIN 100 A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 10,00 | 343,84 | R\$ | 3.438,40 |
| 11/008 JFPB | 11.31 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO DIN 125 A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 10,00 | 488,71 | R\$ | 4.887,10 |
| 11/009 JFPB | 11.32 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO DIN 63 A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 5,00 | 84,84 | R\$ | 424,20 |
| 11/010 JFPB | 11.33 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO DIN 80 A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 2,00 | 103,68 | R\$ | 207,36 |
| 74130/004 SINAPI | 11.34 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 20,00 | 92,38 | R\$ | 1.847,70 |
| 74130/006 SINAPI | 11.35 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 2,00 | 363,64 | R\$ | 727,28 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|---------------------|-------|---|-----|----------|--------|-----|----------|
| 74130/005 SINAPI | 11.36 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 10,00 | 124,95 | R\$ | 1.249,50 |
| 72308 SINAPI | 11.37 | ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 100,00 | 22,52 | R\$ | 2.252,19 |
| 72309 SINAPI | 11.38 | ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM (1"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 100,00 | 23,69 | R\$ | 2.368,94 |
| 72311 SINAPI | 11.39 | ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM (2"), TIPO SEMIPESADO, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 100,00 | 44,47 | R\$ | 4.446,63 |
| 72316 SINAPI | 11.40 | ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 75MM (3"), TIPO SEMIPESADO, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 100,00 | 72,64 | R\$ | 7.263,74 |
| 91834 SINAPI | 11.41 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1.000,00 | 3,74 | R\$ | 3.741,09 |
| 91836 SINAPI | 11.42 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1.000,00 | 5,45 | R\$ | 5.448,44 |
| 91863 SINAPI | 11.43 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1.000,00 | 5,26 | R\$ | 5.260,13 |
| 91864 SINAPI | 11.44 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1.000,00 | 7,52 | R\$ | 7.519,85 |
| 91865 SINAPI | 11.45 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1.000,00 | 9,79 | R\$ | 9.792,12 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|--------------|-------|---|-----|----------|--------|-----|-----------|
| 93008 SINAPI | 11.46 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1.000,00 | 10,13 | R\$ | 10.131,08 |
| 93009 SINAPI | 11.47 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1.000,00 | 14,84 | R\$ | 14.838,83 |
| 93010 SINAPI | 11.48 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1.000,00 | 20,56 | R\$ | 20.563,45 |
| 91947 SINAPI | 11.49 | SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 50,00 | 5,72 | R\$ | 286,23 |
| 91951 SINAPI | 11.50 | SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 50,00 | 11,29 | R\$ | 564,30 |
| 11/011 JFPB | 11.51 | FIO P/ INSTAL. ELETRONICA (SOM) POLARIZADO BICOLOR 2 X 0,75MM2 | UND | 1.000,00 | 7,48 | R\$ | 7.480,00 |
| 11/012 JFPB | 11.52 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA HERMÉTICA COM DIMENSÕES 500MM X 400MM X 200MM, PARA POSTE | UND | 2,00 | 312,80 | R\$ | 625,60 |
| 72333 SINAPI | 11.53 | INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, 1 TECLA C/ PLACA- FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 100,00 | 36,21 | R\$ | 3.620,57 |
| 83465 SINAPI | 11.54 | INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY) - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 100,00 | 40,20 | R\$ | 4.019,79 |
| 91955 SINAPI | 11.55 | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 10,00 | 25,57 | R\$ | 255,72 |
| 91960 SINAPI | 11.56 | INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 100,00 | 36,48 | R\$ | 3.648,19 |
| 83403 SINAPI | 11.57 | INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 10,00 | 16,28 | R\$ | 162,83 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|--------------|-------|---|-----|--------|--------|-----|-----------|
| 92022 SINAPI | 11.58 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 100,00 | 27,25 | R\$ | 2.725,47 |
| 91953 SINAPI | 11.59 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 100,00 | 20,32 | R\$ | 2.032,49 |
| 91958 SINAPI | 11.60 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 20,00 | 26,01 | R\$ | 520,24 |
| 91966 SINAPI | 11.61 | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 20,00 | 38,06 | R\$ | 761,27 |
| 11/013 JFPB | 11.62 | KIT PARA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE 1 1/2" (40mm) EM TETO - FORNECIMENTO | UND | 20,00 | 47,27 | R\$ | 945,40 |
| 11/014 JFPB | 11.63 | KIT PARA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE 1 1/4" (32mm) EM TETO - FORNECIMENTO | UND | 20,00 | 47,15 | R\$ | 943,00 |
| 11/015 JFPB | 11.64 | KIT PARA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE 1" (25mm) EM TETO - FORNECIMENTO | UND | 80,00 | 47,19 | R\$ | 3.775,20 |
| 11/016 JFPB | 11.65 | KIT PARA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE 2" (50mm) EM TETO - FORNECIMENTO | UND | 50,00 | 47,73 | R\$ | 2.386,50 |
| 11/017 JFPB | 11.66 | KIT PARA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE 3" (76mm) EM TETO - FORNECIMENTO | UND | 20,00 | 48,58 | R\$ | 971,60 |
| 11/018 JFPB | 11.67 | KIT PARA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE 3/4" (19mm) EM TETO - FORNECIMENTO | UND | 50,00 | 46,84 | R\$ | 2.342,00 |
| 11/019 JFPB | 11.68 | LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR EM FORRO, COM DUAS LAMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 202 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 100,00 | 68,86 | R\$ | 6.886,00 |
| 11/020 JFPB | 11.69 | LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ALETAS, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, 2 X 32W, REF. C-2359, DA LUSTRES PROJETO OU SIMILAR | UND | 100,00 | 187,88 | R\$ | 18.788,00 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|------------------|-------|--|-----|--------|----------|-----|------------|
| 11/021 JFPB | 11.70 | LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ALETAS, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, 4 X 16W, REF. C-2342, DA LUSTRES PROJETO OU SIMILAR | UND | 500,00 | 331,61 | R\$ | 165.805,00 |
| 11/022 JFPB | 11.71 | PÉTALAS DE LUMINÁRIAS DE LED TEMP 5000 K 14300 LUMENS 130 W, COM SUPORTE PARA POSTES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 10,00 | 797,18 | R\$ | 7.971,80 |
| 11/023 JFPB | 11.72 | PONTO DE SOM AMBIENTE, INCLUINDO ARANDELA 6" COAXIAL METAL BRANCA 25W RMS - MOD. REF - FRAHM OU EQUIVALENTE | UND | 200,00 | 339,99 | R\$ | 67.998,00 |
| 11/024 JFPB | 11.73 | POSTE METÁLICO DE FERRO GALVANIZADO CÔNICO CONTINUO RETO, 5M DE ALTURA, COM BASE EM CHAPA METÁLICA APARAFUSADA A 04 CHUMBADORES DE 5/8" FIXADOS A BLOCO DE CONCRETO COM DIMENSÕES 40CM X 40CM X 70CM. | UND | 5,00 | 1.172,76 | R\$ | 5.863,80 |
| 11/025 JFPB | 11.74 | POSTE METÁLICO DE FERRO GALVANIZADO, SEÇÃO CIRCULAR, RETO, 1,5M DE ALTURA, COM BASE EM CHAPA METÁLICA APARAFUSADA A 04 CHUMBADORES DE 1/2" FIXADOS A BLOCO DE CONCRETO COM DIMENSÕES 30CM X 30CM X 40CM. | UND | 5,00 | 732,59 | R\$ | 3.662,95 |
| 74131/004 SINAPI | 11.75 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 5,00 | 449,56 | R\$ | 2.247,79 |
| 74131/006 SINAPI | 11.76 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 5,00 | 1.041,00 | R\$ | 5.205,01 |
| 83463 SINAPI | 11.77 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 5,00 | 328,53 | R\$ | 1.642,63 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|----------------|-------|--|-----|--------|--------|-----|----------|
| 84402 SINAPI | 11.78 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 5,00 | 60,80 | R\$ | 304,00 |
| 11/026 JFPB | 11.79 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 5,00 | 59,83 | R\$ | 299,15 |
| 84676 SINAPI | 11.80 | QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 5,00 | 432,27 | R\$ | 2.161,36 |
| 83370 SINAPI | 11.81 | QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.6, 120X120X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 5,00 | 179,70 | R\$ | 898,49 |
| 11/027 JFPB | 11.82 | REFLETOR DE LED - 200W | UND | 20,00 | 434,95 | R\$ | 8.699,00 |
| 74246/1 SINAPI | 11.83 | REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W | UND | 20,00 | 259,53 | R\$ | 5.190,58 |
| 11/028 JFPB | 11.84 | REINSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA EM FORRO | UND | 100,00 | 29,16 | R\$ | 2.916,00 |
| 92000 SINAPI | 11.85 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 50,00 | 19,27 | R\$ | 963,52 |
| 92001 SINAPI | 11.86 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 50,00 | 22,51 | R\$ | 1.125,47 |
| 92004 SINAPI | 11.87 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 50,00 | 34,88 | R\$ | 1.743,75 |

| CODIGO | 12 | INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA E TELEFONIA | | | | R\$ | 424.161,75 |
|-------------|------|--|-----|-----------|----------------|-----|------------|
| FORTE | Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | | Custo |
| 12/001 JFPB | 12.1 | ATIVACÃO / CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE REDE NOVOS E REMANEJADOS | UND | 500,00 | 11,79 | R\$ | 5.895,00 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|-------------|-------|---|-----|----------|-----------|-----|-----------|
| 12/002 JFPB | 12.2 | BLOCO DE ENGATE RÁPIDO 10 PARES COM BASTIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 20,00 | 14,19 | R\$ | 283,80 |
| 12/003 JFPB | 12.3 | CABO COAXIAL RG-6, 75OHMS E 90% DE MALHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 2.000,00 | 14,51 | R\$ | 29.020,00 |
| 12/004 JFPB | 12.4 | CABO DE FIBRA ÓTICA DE 6 VIAS | M | 400,00 | 14,01 | R\$ | 5.604,00 |
| 12/005 JFPB | 12.5 | CABO PP 3X2,5mm ² , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 500,00 | 16,28 | R\$ | 8.140,00 |
| 12/006 JFPB | 12.6 | CABO PP 3X4mm ² , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 500,00 | 18,79 | R\$ | 9.395,00 |
| 12/007 JFPB | 12.7 | CABO TELEFONICO CTP-APL-50, 50 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 500,00 | 21,57 | R\$ | 10.785,00 |
| 12/008 JFPB | 12.8 | CONFIGURAÇÃO DA ESTAÇÃO PARA MONITORAMENTO DAS IMAGENS DO CFTV IP | UND | 2,00 | 837,50 | R\$ | 1.675,00 |
| 12/009 JFPB | 12.9 | CONFIGURAÇÃO DE SERVIDOR PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGEM DO CFTV IP, INCLUINDO TREINAMENTO DE 30 HORAS/AULA, PARA OS OPERADORES DO SISTEMA (SERVIDORES DA JFPB). | UND | 2,00 | 15.703,17 | R\$ | 31.406,34 |
| 12/010 JFPB | 12.10 | CORDÃO DE MANOBRA ÓPTICO MULTIMODO DE 02 (DOIS) METROS NO MÍNIMO, DOTADO DE 02 (DOIS) CONECTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 25,00 | 33,42 | R\$ | 835,50 |
| 8221 ORSE | 12.11 | CRUZETA 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA PERFURADA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR) | UND | 30,00 | 30,56 | R\$ | 916,69 |
| 7877 ORSE | 12.12 | CURVA HORIZONTAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)SIMILAR) | UND | 30,00 | 18,82 | R\$ | 564,55 |
| 12/011 JFPB | 12.13 | DIVISOR PARA CATV 1X2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 10,00 | 46,79 | R\$ | 467,90 |
| 12/012 JFPB | 12.14 | DIVISOR PARA CATV 1X3, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 10,00 | 44,53 | R\$ | 445,30 |
| 12/013 JFPB | 12.15 | DIVISOR PARA CATV 1X4, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 10,00 | 59,28 | R\$ | 592,80 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|-------------|-------|--|-----|--------|--------|-----|-----------|
| 12/014 JFPB | 12.16 | ELETROCALHA GALVANIZADA A FOGO TOTALMENTE PERFURADA, DIMENSÕES 100X100X3.000MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE CONEXÃO E TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO CONSIDERANDO 30% DE PERDA PARA O FORNECIMENTO DAS CONEXÕES | UND | 30,00 | 160,29 | R\$ | 4.808,70 |
| 12/015 JFPB | 12.17 | ELETROCALHA GALVANIZADA A FOGO TOTALMENTE PERFURADA, DIMENSÕES 50X50X3.000MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE CONEXÃO E TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO CONSIDERANDO 30% DE PERDA PARA O FORNECIMENTO DAS CONEXÕES | UND | 150,00 | 112,40 | R\$ | 16.860,00 |
| 12/016 JFPB | 12.18 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BLOCO TERMINAL P/ 350 MHZ | UND | 20,00 | 215,25 | R\$ | 4.305,00 |
| 12/017 JFPB | 12.19 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO METÁLICO UTP 4 PARES CAT. 5E PARA ELEVADORES | M | 200,00 | 54,48 | R\$ | 10.896,00 |
| 12/020 JFPB | 12.20 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARGA CASADA 75 OHMS | UND | 16,00 | 37,36 | R\$ | 597,76 |
| 12/021 JFPB | 12.21 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR TIPO "F" DE COMPRESSÃO PARA CABO COAXIAL RG06 | UND | 340,00 | 38,47 | R\$ | 13.079,80 |
| 12/022 JFPB | 12.22 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTORES RJ-45 CAT.6 | UND | 50,00 | 6,68 | R\$ | 334,00 |
| 12/023 JFPB | 12.23 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) FIBRAS | UND | 10,00 | 588,23 | R\$ | 5.882,30 |
| 12/024 JFPB | 12.24 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIDOR METÁLICO PARA BLOCOS IDC | UND | 5,00 | 513,66 | R\$ | 2.568,30 |
| 762 ORSE | 12.25 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR) | M | 200,00 | 28,36 | R\$ | 5.671,90 |
| 12/025 JFPB | 12.26 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTENSÕES ÓPTICAS DUPLEX COM ALINHADORES (EMENDAS) | UND | 20,00 | 225,29 | R\$ | 4.505,80 |
| 12/026 JFPB | 12.27 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABOS DE 1 U PARA RACK | UND | 20,00 | 112,47 | R\$ | 2.249,40 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|-------------|-------|---|-----|----------|----------|-----|-----------|
| 12/027 JFPB | 12.28 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORD UTP-4 P, CAT 6, FLEXIVEL 2.5 M | UND | 500,00 | 46,09 | R\$ | 23.045,00 |
| 12/028 JFPB | 12.29 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL DE 24 PORTAS CAT. 6 | UND | 20,00 | 925,81 | R\$ | 18.516,20 |
| 12/029 JFPB | 12.30 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PTO PARA 12 FIBRAS COM EXTENSÃO | UND | 25,00 | 329,49 | R\$ | 8.237,25 |
| 12/030 JFPB | 12.31 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK 12U (19") | UND | 10,00 | 686,49 | R\$ | 6.864,90 |
| 12/031 JFPB | 12.32 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK 24U (19") | UND | 10,00 | 1.433,52 | R\$ | 14.335,20 |
| 12/032 JFPB | 12.33 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK 36U (19") | UND | 10,00 | 2.230,18 | R\$ | 22.301,80 |
| 7138 ORSE | 12.34 | FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 6 | M | 5.000,00 | 7,96 | R\$ | 39.796,18 |
| 12/033 JFPB | 12.35 | INSTALAÇÃO DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA CATV | UND | 10,00 | 48,96 | R\$ | 489,60 |
| 12/034 JFPB | 12.36 | INSTALAÇÃO DE ANTENA PARABÓLICA BANDA C | UND | 2,00 | 204,14 | R\$ | 408,28 |
| 12/035 JFPB | 12.37 | INSTALAÇÃO DE CÂMERA IP FIXA BOX, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DA LENTE, CAIXA DE PROTEÇÃO E SUPORTE | UND | 10,00 | 71,63 | R\$ | 716,30 |
| 12/036 JFPB | 12.38 | INSTALAÇÃO DE CÂMERA IP FIXA DOME | UND | 5,00 | 63,47 | R\$ | 317,35 |
| 12/037 JFPB | 12.39 | INSTALAÇÃO DE CÂMERA IP MOVEL PTZ, INCLUSIVE SUPORTE | UND | 5,00 | 135,11 | R\$ | 675,55 |
| 12/038 JFPB | 12.40 | INSTALAÇÃO DE CODIFICADOR DE VIDEO DE NO MINIMO 20 CANAIS, COMPACTAÇÃO DE VIDEO H.264 E SUPORTE A IPV4 E IPV6 | UND | 5,00 | 361,22 | R\$ | 1.806,10 |
| 12/039 JFPB | 12.41 | INSTALAÇÃO DE CONVERSOR DE MÍDIA DE 100BASE-FX PARA 100BASE-TX, MULTIMODO, COMPRIMENTO DE ONDA DE 1300NM | UND | 5,00 | 188,61 | R\$ | 943,05 |
| 12/040 JFPB | 12.42 | INSTALAÇÃO DE MÓDULO MINI-GBIC MULTIMODO, 1300nm | UND | 5,00 | 103,37 | R\$ | 516,85 |
| 12/041 JFPB | 12.43 | INSTALAÇÃO DE SWITCH 24 PORTAS | UND | 1,00 | 119,69 | R\$ | 119,69 |
| 12/042 JFPB | 12.44 | INSTALAÇÃO DE SWITCH 48 PORTAS | UND | 1,00 | 190,42 | R\$ | 190,42 |
| 12/043 JFPB | 12.45 | INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE MESA CONTROLADORA DE CÂMERA MÓVEL | UND | 1,00 | 732,81 | R\$ | 732,81 |
| 12/044 JFPB | 12.46 | INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE MINI RACK BANDA C 10 CANAIS | UND | 1,00 | 223,06 | R\$ | 223,06 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|-------------|-------|---|-----|--------|----------|-----|-----------|
| 12/045 JFPB | 12.47 | INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SENSOR DIGITAL DE TEMPERATURA | UND | 1,00 | 90,97 | R\$ | 90,97 |
| 12/046 JFPB | 12.48 | INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SET-TOP BOX BANDA C | UND | 1,00 | 74,65 | R\$ | 74,65 |
| 12/047 JFPB | 12.49 | INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TV SMART 22", INCLUSIVE SUPORTE | UND | 1,00 | 74,65 | R\$ | 74,65 |
| 12/048 JFPB | 12.50 | INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TV SMART 32", INCLUSIVE SUPORTE | UND | 1,00 | 74,65 | R\$ | 74,65 |
| 12/049 JFPB | 12.51 | INSTALAÇÃO E CONFIGURÇÃO DE VIDEO WALL 40", FORMATO DE TELA 16:9 | UND | 1,00 | 484,03 | R\$ | 484,03 |
| 12/050 JFPB | 12.52 | KIT PARA INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA 100X100MM EM TETO - FORNECIMENTO | UND | 20,00 | 50,81 | R\$ | 1.016,20 |
| 12/051 JFPB | 12.53 | KIT PARA INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA 100X50MM EM TETO - FORNECIMENTO | UND | 20,00 | 49,44 | R\$ | 988,80 |
| 12/052 JFPB | 12.54 | KIT PARA INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA 50X50MM EM TETO - FORNECIMENTO | UND | 20,00 | 48,43 | R\$ | 968,60 |
| 12/053 JFPB | 12.55 | PATCH PANEL 48 PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 5,00 | 1.582,77 | R\$ | 7.913,85 |
| 12/054 JFPB | 12.56 | PONTO DE CATV, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 5,00 | 86,99 | R\$ | 434,95 |
| 12/055 JFPB | 12.57 | PONTO DE DADOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 400,00 | 77,58 | R\$ | 31.032,00 |
| 7139 ORSE | 12.58 | PONTO DUPLO EMBUTIDO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO | UND | 200,00 | 281,85 | R\$ | 56.369,97 |
| 12/056 JFPB | 12.59 | PONTO ELÉTRICO PARA POSTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 25,00 | 28,64 | R\$ | 716,00 |
| 12/057 JFPB | 12.60 | REMANEJAMENTO DE PONTO DE REDE - ATÉ 30M | UND | 50,00 | 118,02 | R\$ | 5.901,00 |

| CODIGO | 13 | INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | | | | | R\$ 124.044,74 |
|-------------|------|--|-----|-----------|----------------|--------------|----------------|
| FONTE | Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | Custo | |
| 13/001 JFPB | 13.1 | BARRA DE APOIO 60 CM - NO PADRÃO DA NBR9050 - PARA INSTALAÇÃO EM BANHEIROS | UND | 10,00 | 458,02 | R\$ 4.580,20 | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|------------------|-------|--|-----|-------|--------|-----|-----------|
| 13/002 JFPB | 13.2 | BARRA DE APOIO 80 CM - NO PADRÃO DA NBR9050 - PARA INSTALAÇÃO EM BANHEIROS | UND | 10,00 | 563,35 | R\$ | 5.633,50 |
| 74104/001 SINAPI | 13.3 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO | UND | 10,00 | 138,91 | R\$ | 1.389,10 |
| 13/003 JFPB | 13.4 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC DN 100 MM DA MARCA TIGRE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 10,00 | 350,24 | R\$ | 3.502,40 |
| 89708 SINAPI | 13.5 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P | UND | 10,00 | 48,91 | R\$ | 489,10 |
| 86900 SINAPI | 13.6 | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UND | 0,00 | 158,53 | R\$ | - |
| 86901 SINAPI | 13.7 | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UND | 10,00 | 121,49 | R\$ | 1.214,85 |
| 13/004 JFPB | 13.8 | DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO PARA LAVATÓRIO - NO PADRÃO EXISTENTE NS EDIFÍCIOS DA SJPB - DOCOL PRESSMATIC | UND | 50,00 | 401,95 | R\$ | 20.097,50 |
| 13/005 JFPB | 13.9 | DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO - PADRÃO EXISTENTE NOS EDIFÍCIOS DA SJPB - LINHA ASPEN, REF. 1984 C35 DA DECA | UND | 50,00 | 217,62 | R\$ | 10.881,00 |
| 89810 SINAPI | 13.10 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | UND | 10,00 | 11,80 | R\$ | 118,01 |
| 89726 SINAPI | 13.11 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P | UND | 10,00 | 5,77 | R\$ | 57,75 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|--------------|-------|---|-----|-------|-------|-----|--------|
| 89732 SINAPI | 13.12 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UND | 10,00 | 29,09 | R\$ | 290,88 |
| 89366 SINAPI | 13.13 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4• INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P | UND | 10,00 | 9,67 | R\$ | 96,67 |
| 89809 SINAPI | 13.14 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | UND | 10,00 | 11,75 | R\$ | 117,51 |
| 89724 SINAPI | 13.15 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P | UND | 10,00 | 5,17 | R\$ | 51,72 |
| 89731 SINAPI | 13.16 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UND | 10,00 | 7,26 | R\$ | 72,56 |
| 89805 SINAPI | 13.17 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | UND | 10,00 | 8,59 | R\$ | 85,87 |
| 89362 SINAPI | 13.18 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P | UND | 10,00 | 5,93 | R\$ | 59,25 |
| 89367 SINAPI | 13.19 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P | UND | 10,00 | 7,80 | R\$ | 77,96 |
| 89501 SINAPI | 13.20 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P | UND | 10,00 | 8,40 | R\$ | 83,99 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|--------------|-------|--|-----|-------|-------|-----|--------|
| 89861 SINAPI | 13.21 | JUNÇÃO DE REDUÇÃO 45 GRAUS ESGOTO SÉRIE NORMAL DN 100X50 | UND | 10,00 | 29,05 | R\$ | 290,50 |
| 89827 SINAPI | 13.22 | JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO SÉRIE NORMAL DN 40 | UND | 10,00 | 9,96 | R\$ | 99,55 |
| 89834 SINAPI | 13.23 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | UND | 10,00 | 23,93 | R\$ | 239,28 |
| 89380 SINAPI | 13.24 | LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P | UND | 10,00 | 6,57 | R\$ | 65,66 |
| 89528 SINAPI | 13.25 | LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P | UND | 10,00 | 2,64 | R\$ | 26,36 |
| 89541 SINAPI | 13.26 | LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P | UND | 10,00 | 3,93 | R\$ | 39,29 |
| 89545 SINAPI | 13.27 | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 | UND | 10,00 | 10,70 | R\$ | 106,96 |
| 89778 SINAPI | 13.28 | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UND | 10,00 | 14,26 | R\$ | 142,61 |
| 89753 SINAPI | 13.29 | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UND | 10,00 | 6,87 | R\$ | 68,67 |
| 89817 SINAPI | 13.30 | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | UND | 10,00 | 9,19 | R\$ | 91,90 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|---------------------|-------|--|-----|-------|--------|-----|----------|
| 74234/001 SINAPI | 13.31 | MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 10,00 | 514,75 | R\$ | 5.147,52 |
| 89710 SINAPI | 13.32 | RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P | UND | 10,00 | 7,97 | R\$ | 79,72 |
| 89710 SINAPI | 13.33 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UND | 0,00 | 73,96 | R\$ | - |
| 13/006 JFPB | 13.34 | REGISTRO PVC PRESSAO S-30 SOLDAVEL DN 25 MM (3/4") | UND | 0,00 | 21,09 | R\$ | - |
| 13/007 JFPB | 13.35 | REPARO PARA BACIAS COM CAIXA ACOPLADA | UND | 0,00 | 137,92 | R\$ | - |
| 86881 SINAPI | 13.36 | SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 30,00 | 208,28 | R\$ | 6.248,50 |
| 90374 SINAPI | 13.37 | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015_P | UND | 10,00 | 13,42 | R\$ | 134,20 |
| 89395 SINAPI | 13.38 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P | UND | 10,00 | 8,19 | R\$ | 81,85 |
| 89398 SINAPI | 13.39 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P | UND | 10,00 | 10,90 | R\$ | 108,97 |
| 89625 SINAPI | 13.40 | TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 10,00 | 12,72 | R\$ | 127,17 |
| 13/008 JFPB | 13.41 | TÊ DE REDUÇÃO ESGOTO SÉRIE NORMAL DN 100X50 | UND | 10,00 | 55,97 | R\$ | 559,70 |
| 13/009 JFPB | 13.42 | TÊ DE REDUÇÃO ESGOTO SÉRIE NORMAL DN 100X75 | UND | 10,00 | 59,10 | R\$ | 591,00 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|--------------|-------|--|-----|--------|--------|-----|----------|
| 89445 SINAPI | 13.43 | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P | UND | 10,00 | 9,49 | R\$ | 94,91 |
| 89626 SINAPI | 13.44 | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P | UND | 10,00 | 15,55 | R\$ | 155,54 |
| 89825 SINAPI | 13.45 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | UND | 10,00 | 9,29 | R\$ | 92,90 |
| 89829 SINAPI | 13.46 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | UND | 10,00 | 16,24 | R\$ | 162,45 |
| 13/010 JFPB | 13.47 | TERMINAL DE VENTILAÇÃO DN 50MM | UND | 10,00 | 44,84 | R\$ | 448,40 |
| 86909 SINAPI | 13.48 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UND | 30,00 | 97,46 | R\$ | 2.923,70 |
| 13/011 JFPB | 13.49 | TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, NO PADRÃO EXISTENTE NOS EDIFÍCIOS SEDE DA SJPB - DOCOL PRESSMATIC COMPACT | UND | 30,00 | 271,28 | R\$ | 8.138,40 |
| 13/012 JFPB | 13.50 | TORNEIRA PARA JARDIM | UND | 20,00 | 77,67 | R\$ | 1.553,40 |
| 89356 SINAPI | 13.51 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P | M | 240,00 | 15,39 | R\$ | 3.693,89 |
| 89357 SINAPI | 13.52 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P | M | 240,00 | 21,68 | R\$ | 5.203,38 |
| 89449 SINAPI | 13.53 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P | M | 240,00 | 14,51 | R\$ | 3.482,98 |
| 89711 SINAPI | 13.54 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P | M | 240,00 | 14,35 | R\$ | 3.443,81 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|--------------|-------|--|-----|--------|--------|-----|----------|
| 89714 SINAPI | 13.55 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P | M | 240,00 | 40,19 | R\$ | 9.644,48 |
| 89713 SINAPI | 13.56 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P | M | 240,00 | 31,57 | R\$ | 7.577,59 |
| 89712 SINAPI | 13.57 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P | UND | 240,00 | 21,43 | R\$ | 5.143,12 |
| 13/013 JFPB | 13.58 | VÁLVULA PARA MICTÓRIO FECHAMENTO AUTOMÁTICO DECAMATIC ECO , 2572 C OU SIMILAR | UND | 10,00 | 298,03 | R\$ | 2.980,30 |
| 86888 SINAPI | 13.59 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P | UND | 10,00 | 391,97 | R\$ | 3.919,74 |
| 13/014 JFPB | 13.60 | VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO MÉDIO, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 10,00 | 223,65 | R\$ | 2.236,50 |

| CODIGO | 14 | MÁRMORES E GRANITOS | | | | R\$ | 32.462,03 |
|--------------|------|---|-----|-----------|----------------|-----|-----------|
| FONTE | Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | | Custo |
| 79627 SINAPI | 14.1 | DIVISORIA EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS | M² | 20,00 | 730,96 | R\$ | 14.619,13 |
| 14/001 JFPB | 14.2 | ESPELHO E TESTEIRA EM GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADAS DE BANHEIRO, COPA E COZINHA | M² | 20,00 | 349,94 | R\$ | 6.998,80 |
| 14/002 JFPB | 14.3 | TAMPO EM GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADAS DE BANHEIRO E COZINHA | M² | 30,00 | 361,47 | R\$ | 10.844,10 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| CODIGO | 15 | IMPERMEABILIZAÇÃO | R\$ 180.414,70 | | | |
|------------------|------|--|----------------|-----------|----------------|---------------|
| FONTE | Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | Custo |
| 15/001 JFPB | 15.1 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE FACHADAS COM HIDROFUGANTE ACQUELLA OU SIMILAR | M² | 4.000,00 | 17,31 | R\$ 69.240,00 |
| 5968 SINAPI | 15.2 | IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM. | M² | 200,00 | 35,04 | R\$ 7.007,64 |
| 83738 SINAPI | 15.3 | IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM | M² | 400,00 | 77,97 | R\$ 31.189,16 |
| 73753/001 SINAPI | 15.4 | IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM. | M² | 200,00 | 82,02 | R\$ 16.403,06 |
| 74066/002 SINAPI | 15.5 | IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE ACRILICA. | M² | 400,00 | 87,09 | R\$ 34.834,84 |
| 15/002 JFPB | 15.6 | LACRE DE CAIXILHOS COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO SIKAFLEX 1A PLUS OU EQUIVALENTE | M | 2.000,00 | 10,87 | R\$ 21.740,00 |

| CODIGO | 16 | COMBATE À INCÊNDIO | R\$ 101.189,71 | | | |
|-------------|------|---|----------------|-----------|----------------|-------|
| FONTE | Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | Custo |
| 16/001 JFPB | 16.1 | ACESSÓRIOS PARA ABRIGO DE HIDRANTE, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 0,00 | 789,33 | R\$ - |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|------------------|-------|---|-----|-------|--------|-----|-----------|
| 16/002 JFPB | 16.2 | ACESSÓRIOS PARA ABRIGO DE HIDRANTE, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 0,00 | 840,44 | R\$ | - |
| 16/003 JFPB | 16.3 | ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO DO TIPO QUEBRA-VIDRO | UND | 5,00 | 154,39 | R\$ | 771,95 |
| 16/004 JFPB | 16.4 | ALTERAÇÃO DE PONTO DE SPRINKLER TIPO PENDENTE 68 GRAUS CELSIUS (BULBO VERMELHO) ACABAMENTO CROMADO 3/4"-20MM | UND | 50,00 | 213,72 | R\$ | 10.686,00 |
| 9736 ORSE | 16.5 | BARRA ANTIPÂNICO SIMPLES SEM CHAVE PARA UMA PORTA REF. MH2585 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 0,00 | 846,50 | R\$ | - |
| 16/005 JFPB | 16.6 | DOBRADIÇA PARA PORTA CORTA-FOGO | UND | 60,00 | 65,53 | R\$ | 3.931,80 |
| 72554 SINAPI | 16.7 | EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 10,00 | 744,26 | R\$ | 7.442,64 |
| 72553 SINAPI | 16.8 | EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 10,00 | 217,00 | R\$ | 2.169,96 |
| 73775/002 SINAPI | 16.9 | EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L - FORNECIMENTO E COLOCACAO | UND | 10,00 | 230,14 | R\$ | 2.301,40 |
| 83634 SINAPI | 16.10 | EXTINTOR INCENDIO TP GAS CARBONICO 4KG COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 10,00 | 693,85 | R\$ | 6.938,47 |
| 83635 SINAPI | 16.11 | EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UND | 10,00 | 260,73 | R\$ | 2.607,34 |
| 16/006 JFPB | 16.12 | FECHADURA DE SOBREPOR SIMPLES PARA PORTA CORTA FOGO COM SISTEMA ANTI-PANICO CONFORME NBR 13768 DA ABNT-ACABAMENTO PRETO EPOXI. | UND | 25,00 | 110,59 | R\$ | 2.764,75 |
| 16/007 JFPB | 16.13 | ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA BIVOLT COM 2 FARÓIS DE LED, 1~2W | UND | 10,00 | 194,64 | R\$ | 1.946,40 |
| 16/008 JFPB | 16.14 | ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA BIVOLT COM 30 LEDS, 1~2W | UND | 30,00 | 86,66 | R\$ | 2.599,80 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|--------------|-------|---|-----|--------|----------|-----|-----------|
| 16/009 JFPB | 16.15 | PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO MODELOS VARIADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M2 | 50,00 | 316,42 | R\$ | 15.821,00 |
| 90838 SINAPI | 16.16 | PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UND | 10,00 | 2.213,89 | R\$ | 22.138,85 |
| 16/010 JFPB | 16.17 | SIRENE DE INCÊNDIO, MODELO 5992, TENSÃO 24VCC, DA SETON OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 5,00 | 160,67 | R\$ | 803,35 |
| 16/011 JFPB | 16.18 | SPRINKLER TIPO PENDENTE 68 GRAUS CELSIUS (BULBO VERMELHO) ACABAMENTO CROMADO 3/4"-20MM | UND | 200,00 | 91,33 | R\$ | 18.266,00 |

| CODIGO | 17 | SINALIZAÇÃO | R\$ 170.592,30 | | | |
|-------------|------|--|----------------|-----------|----------------|----------------|
| FONTE | Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | Custo |
| 17/001 JFPB | 17.1 | PELÍCULA AUTO-ADESIVA PARA SINALIZAÇÃO EM PORTAS OU PAREDES | M2 | 500,00 | 55,30 | R\$ 27.650,00 |
| 17/002 JFPB | 17.2 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (70X50 CM), COM 02 DEMÃOS DE FUNDO ANTI-CORROSIVO (SUPER GALVITE), 02 DEMÃOS DE ESMALTE E MENSAGEM EM PELÍCULA REFLETIVA, AUTO-ADESIVA, FIXADA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" E MONTADO SOBRE BASE DE CONCRETO 30 X 30 X 30CM. | UND | 10,00 | 356,23 | R\$ 3.562,30 |
| 17/003 JFPB | 17.3 | PLACA IDENTIFICACAO DE ACRILICO COM BORDA POLIDA - FORNECIMENTO E COLOCACAO | M2 | 500,00 | 278,76 | R\$ 139.380,00 |

| CODIGO | 18 | COBERTA | R\$ 6.060,98 | | | |
|--------|------|-----------|--------------|-----------|----------------|-------|
| FONTE | Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | Custo |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|------------------|------|---|----|--------|-------|-----|----------|
| 94210 SINAPI | 18.1 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO | M² | 50,00 | 50,84 | R\$ | 2.542,19 |
| 18/001 JFPB | 18.2 | COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO | M² | 0,00 | 39,85 | R\$ | - |
| 18/002 JFPB | 18.3 | COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO ROMANA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO | M² | 0,00 | 66,29 | R\$ | - |
| 74045/001 SINAPI | 18.4 | CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO | M | 20,00 | 59,97 | R\$ | 1.199,41 |
| 18/003 JFPB | 18.5 | PECA DE MADEIRA LEI APARELHADA 3 X 3" (7,5 X 7,5CM) | M | 50,00 | 28,31 | R\$ | 1.415,50 |
| 18/004 JFPB | 18.6 | RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE CERÂMICA, CONSIDERANDO O REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL | M² | 0,00 | 30,13 | R\$ | - |
| 72094 SINAPI | 18.7 | RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO LARGURA ÚTIL 90CM, CONSIDERANDO O REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL A EXCEÇÃO DO CONJUNTO DE ARRUELAS DE VEDAÇÃO | M² | 100,00 | 9,04 | R\$ | 903,89 |

| CODIGO | 19 | INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO | | | | | R\$ | 53.103,66 |
|-----------|------|---|-----|-----------|----------------|-------|----------|-----------|
| FONTE | Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | Custo | | |
| 4473 ORSE | 19.1 | INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, 36000 BTU | UND | 10,00 | 753,24 | R\$ | 7.532,40 | |
| 4477 ORSE | 19.2 | INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO, 80000 BTU | UND | 2,00 | 1.192,63 | R\$ | 2.385,26 | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|-------------|------|--|---|--------|--------|-----|-----------|
| 19/001 JFPB | 19.3 | REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 1" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-410 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 100,00 | 113,04 | R\$ | 11.304,00 |
| 19/002 JFPB | 19.4 | REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 1/2" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-410 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 100,00 | 43,76 | R\$ | 4.376,00 |
| 19/003 JFPB | 19.5 | REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 3/4" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-410 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 100,00 | 85,56 | R\$ | 8.556,00 |
| 19/004 JFPB | 19.6 | REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 3/8" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-410 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 100,00 | 32,14 | R\$ | 3.214,00 |
| 19/005 JFPB | 19.7 | REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 5/8" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-410 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 100,00 | 65,62 | R\$ | 6.562,00 |
| 19/006 JFPB | 19.8 | REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 7/8" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-410 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 100,00 | 91,74 | R\$ | 9.174,00 |

| | | | | | | | |
|---------------|-------------|------------------|------------|------------------|-----------------------|--|-----------------------|
| CODIGO | 20 | LIMPEZA | | | | | R\$ 123.370,13 |
| FONTE | Item | Descrição | UND | Qtd/Coef. | Unitário + BDI | | Custo |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2016
ANEXO XI – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

| | | | | | | | |
|---------------------|------|---|----------------|-----------|-------|-----|-----------|
| 73822/001 SINAPI | 20.1 | CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS | M ² | 1.000,00 | 4,23 | R\$ | 4.230,70 |
| 73948/004 SINAPI | 20.2 | LIMPEZA DE FACHADAS COM REVESTIMENTO CERÂMICO | M ² | 8.000,00 | 7,51 | R\$ | 60.058,34 |
| 73806/001 SINAPI | 20.3 | LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA | M ² | 1.000,00 | 1,46 | R\$ | 1.456,26 |
| 20/001 JFPB | 20.4 | LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO DE GRANITO, UTILIZANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE | M ² | 500,00 | 24,66 | R\$ | 12.330,00 |
| 73948/007 SINAPI | 20.5 | LIMPEZA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO C/SOLVENTE | M ² | 1.000,00 | 22,01 | R\$ | 22.007,16 |
| 9537 SINAPI | 20.6 | LIMPEZA FINAL DO SERVIÇO | M ² | 5.000,00 | 2,20 | R\$ | 10.984,75 |
| 73822/002 SINAPI | 20.7 | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA | M ² | 20.000,00 | 0,62 | R\$ | 12.302,92 |

| | | | | | | | |
|--------------|--|--|--|--|--|------------|---------------------|
| TOTAL | | | | | | R\$ | 4.118.020,12 |
|--------------|--|--|--|--|--|------------|---------------------|

